

PLANO PLURIANUAL – PPA

2014 - 2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA
BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

ÍNDICE

1 - Ofício de Encaminhamento.....	01
2 - Lei 1.098/2013 – Lei que instituiu o Plano Plurianual 2014-2017	02
3 – Anexos Contendo os Programas e Metas do Governo a serem realizados no período ..	41
4 – Comprovante de Publicação da Lei	84
5 - Comprovação de que a PPA em seu processo de elaboração e discussão, teve a participação popular e realização de audiência pública	85



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 003/GP/2014
Nº. Cadastro 1130723.

Em 07 de janeiro de 2014.

ASSUNTO: **Encaminha PPA – 2014 - 2017**
Poder Executivo Municipal

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina o Regimento Interno deste Tribunal e Resolução nº 36/2012, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da **Lei Municipal Nº 1.098/2013 – Lei do Plano Plurianual do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade para o quadriênio de 2014-2017**, para análise e registro nessa Corte de Contas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossas expressões de apreço e consideração.

ANDERSON GLÁUCIO DE ANDRADE

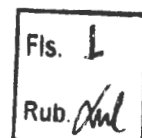
Prefeito Municipal
CPF nº. 572.160.021-72
RG nº. 1131165-7 SJ/MT

Rua Milton Guilherme Müller, Q. 21, L. 02 e 03, nº. s/n, Bairro: Jardim
Aeroporto

Excelentíssimo Senhor

Conselheiro WALDIR TEIS

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado
Cuiabá – Mato Grosso.



SUMÁRIO

CENÁRIO SOCIOECONÔMICO	4
DA ECONOMIA	4
DA QUESTÃO SOCIAL.....	9
CENÁRIO FISCAL	14
A RECEITA PÚBLICA	16
A DESPESA PÚBLICA	21
ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA	29
MISSÃO.....	29
VISÃO DE FUTURO.....	29
VALORES	30
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	31
ESTRATÉGIAS DE GOVERNO	33
LEI DO PLANO PLURIANUAL 2014-2017	38
ANEXOS	40

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Produto Interno Bruto	4
Tabela 2 - Rebanho Bovino Efetivo	4
Tabela 3 - 10 Municípios com maior rebanho bovino do Brasil.....	5
Tabela 4 – Produção Vegetal em Toneladas	6
Tabela 5 - Produção de Bens Minerais.....	7
Tabela 6 – Outras Atividades Industriais.....	7
Tabela 7 – Número de Empregos Formais e Remuneração Média por Atividade Econômica	8
Tabela 8 - População	9
Tabela 9 - PIB <i>Per Capita</i>	9
Tabela 10- Índice de Gini.....	10
Tabela 11 - Índice de Desenvolvimento Humano	10
Tabela 12 - Indicadores da Educação	11
Tabela 13 - Resultados no IDEB.....	11
Tabela 14 - Índices da Saúde	12
Tabela 15 - Investimentos Municipais em Saúde / % EC 29.....	13
Tabela 16 - Índice de Correção - IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna)	15
Tabela 17 - Receita Total - Previsto x Arrecadado (Valor Corrente)	16
Tabela 18 - Evolução da Receita (Valor Constante) Índice IGP-DI.....	17
Tabela 19 - Receitas por Categoria Econômica - 2006 a 2012 (valor constante).....	18
Tabela 20 - Evolução das Receitas Correntes por Subcategorias Econômicas (valor constante)	19
Tabela 21 - Despesas Fixadas e Realizadas 2006 – 2012 (valor constante)	21
Tabela 22 - Despesas por Categoria Econômica (valor constante)	23
Tabela 23 - Participação das Receitas de Convênio no Total dos Investimentos – Empenhado (valor constante).....	23
Tabela 24 - Resultado Primário	24
Tabela 25 - Dívida Consolidada Líquida.....	25
Tabela 26 - Parâmetros Macroeconômicos	25

Tabela 27 - Receita Total (2014/2017)	26
Tabela 28 - Despesa por Categoria Econômica	27
Tabela 29 – Despesa por Objetivo Estratégico e Programa de Governo	28

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Efetivo do Rebanho Bovino - Brasil.....	5
Gráfico 2 – Efetivo do Rebanho Bovino – Mato Grosso.....	5
Gráfico 3 – Efetivo do Rebanho Bovino – Vila Bela da SS. Trindade	5
Gráfico 4 - Evolução da Receita.....	17
Gráfico 5 - Demonstrativo do Crescimento da Receita.....	17
Gráfico 6 - Composição da Receita (Média).....	19
Gráfico 7 - Evolução da Receita Tributária	20
Gráfico 8 - Série Histórica da Participação do ISSQN na Receita Tributária.....	20
Gráfico 9 - Média do % de Participação do ISSQN nas Receitas Tributárias.....	20
Gráfico 10 - Evolução das Despesas 2002 - 2008.....	22
Gráfico 11 - Crescimento das Despesas 2006-2012	22
Gráfico 12 - Composição dos Investimentos.....	23
Gráfico 13 - Resultado Primário	24

CENÁRIO SOCIOECONÔMICO

DA ECONOMIA

Tabela 1 – Produto Interno Bruto

PRODUTO INTERNO BRUTO PREÇOS CORRENTES EM 1.000 R\$	2006	2007	2008	2009	2010
Mato Grosso	35.284.471	42.687.119	53.386.488	57.294.192	59.599.990
Vila Bela da SS. Trindade	175.760	168.053	203.902	193.655	246.067

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Produto Interno Bruto dos Municípios 2003-2006, www.datasus.gov.br 2007-2009.

Setor Agropecuário

Produção Animal

A análise dos dados demonstra o movimento de recuperação do efetivo do rebanho bovino de Vila Bela da SS. Trindade. A série histórica 2005 a 2011 apresenta uma redução do rebanho a nível nacional, efeito também observado nos registros referentes ao município a partir do ano de 2006. Esse fenômeno perdurou até 2008 no Estado de Mato Grosso, tendo se estendido até 2009 em Vila Bela da Santíssima Trindade. Observa-se que a produção pecuária do município se recuperou apresentando no ano de 2011 em termos nominais quase a mesmo efetivo registrado antes da crise.

Tabela 2 - Rebanho Bovino Efetivo

REBANHO BOVINO EFETIVO	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Brasil	207.156.696	205.886.244	199.752.014	202.287.191	205.307.954	209.541.109	212.797.824
Mato Grosso	26.651.500	26.064.332	25.683.031	26.018.216	27.357.089	28.757.438	29.265.718
Vila Bela da SS. Trindade	890.100	872.290	839.469	803.594	801.877	844.755	888.430

Fonte: Anuário Estatístico 2005-2010 SEPLAN, Pesquisa Pecuária Municipal IBGE Produção da Pecuária Municipal 2005-2011.

Assm
Selo

A análise da representação gráfica do fenômeno de queda no rebanho bovino revela que o comportamento da atividade no município acompanhou o macro cenário a nível nacional e estadual, com os últimos dados apresentando aumento da produtividade o que significa oportunidade para o município do ponto de vista socioeconômico. A Tabela 3 apresenta os dados que apontam Vila Bela da SS. Trindade como o segundo maior rebanho bovino do estado de Mato Grosso e o quinto maior do Brasil.

Gráfico 1 – Efetivo do Rebanho Bovino - Brasil

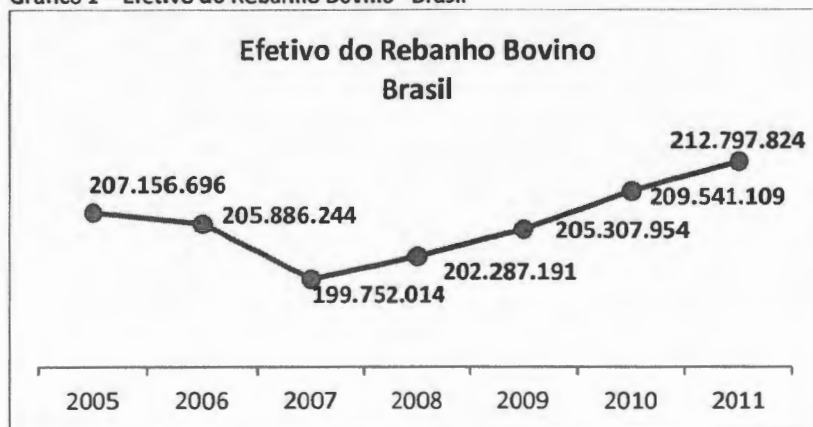


Gráfico 3 – Efetivo do Rebanho Bovino – Vila Bela da SS. Trindade

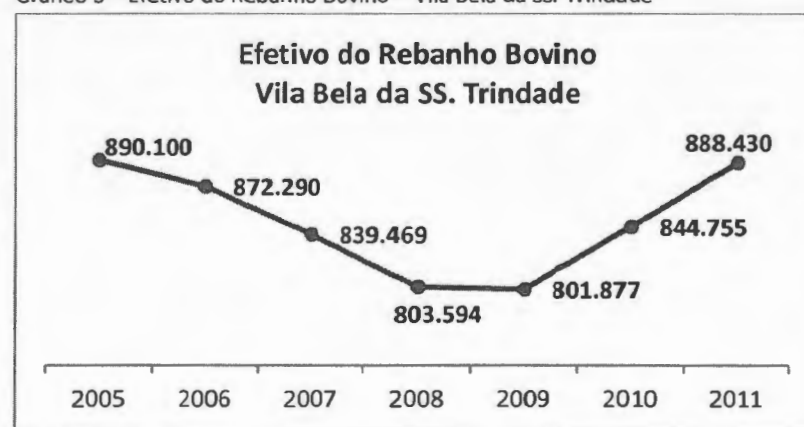


Gráfico 2 – Efetivo do Rebanho Bovino – Mato Grosso

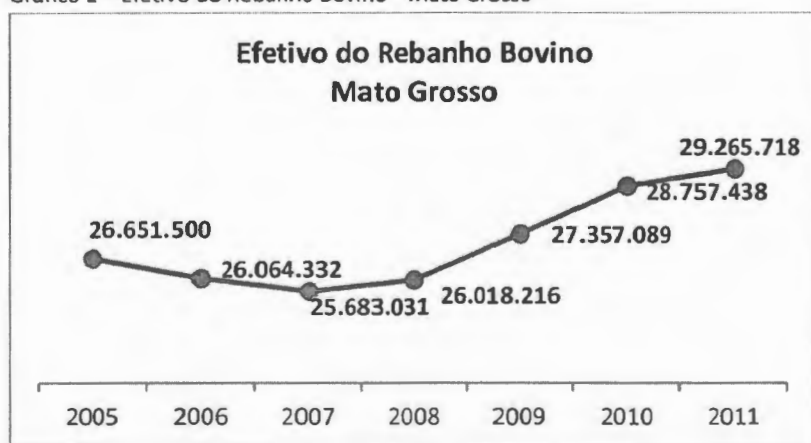


Tabela 3 - 10 Municípios com maior rebanho bovino do Brasil

MUNICÍPIO	Nº DE CABEÇAS
São Félix do Xingu - PA	2.101.726,00
Corumbá - MS	1.700.651,00
Ribas do Rio Pardo - MS	1.147.142,00
Juara - MT	927.838,00
Vila Bela da Santíssima Trindade - MT	888.430,00
Cáceres - MT	887.323,00
Alta Floresta - MT	838.919,00
Aquidauana - MS	758.466,00
Vila Rica - MT	729.953,00
Nova Crixás - GO	710.000,00

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Agropecuária, Pesquisa da Pecuária Municipal 2011.

Produção Vegetal

O município de Vila Bela da Santíssima Trindade é destaque na produção vegetal da região do Alto Guaporé, confirmando sua vocação para a agropecuária. Ainda que não figure entre os maiores produtores de grãos do estado, quando comparado com os municípios da sua microrregião os dados da produção vegetal colocam Vila Bela como principal produtor de soja, com uma com uma área plantada de aproximadamente 8.000 hectares a produção atingiu 24.960 toneladas em 2011 e o valor estimado da produção foi de aproximadamente 15 milhões de reais. O município se destaca ainda na produção de milho sendo o segundo maior produtor. Outro ponto importante a se destacar é a produção de borracha, setor em que saltou de terceiro para segundo maior produtor da região e onde apresenta uma produção crescente tendo aumentado aproximadamente 54% somente de 2010 para 2011, o que mostra que essa área está em franca expansão.

Tabela 4 – Produção Vegetal em Toneladas

PRODUÇÃO VEGETAL	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Conquista D'Oeste (toneladas)							
Borracha (látex coagulado)	-	-	-	-	-	-	180
Milho (em grão)	750	900	360	750	1.330	480	630
Soja (em grão)	4.920	4.500	1.410	2.496	-	-	-
Nova Lacerda (toneladas)							
Borracha (látex coagulado)	381	230	314	101	341	341	496
Milho (em grão)	1.734	1.520	540	3.839	4.476	5.126	5.850
Soja (em grão)	3.917	3.630	16.800	6.590	10.400	10.800	15.000
Vale de São Domingos (toneladas)							
Borracha (látex coagulado)	-	-	-	-	-	-	-
Milho (em grão)	1.350	900	429	450	750	420	360
Soja (em grão)	2.034	-	4.929	3.600	3.600	3.600	3.600
Pontes e Lacerda (toneladas)							
Borracha (látex coagulado)	2.221	1.842	1.683	2.056	3.000	3.000	4.500
Milho (em grão)	1.595	13.680	10.800	16.800	21.700	21.250	16.500
Soja (em grão)	15.147	12.480	11.100	15.000	19.500	16.500	15.960
Vila Bela da SS. Trindade (toneladas)							
Borracha (látex coagulado)	354	272	158	286	330	330	510
Milho (em grão)	3.000	8.670	7.152	7.660	7.925	13.000	11.750
Soja (em grão)	3.350	23.095	20.400	18.762	23.680	24.420	24.960

Fonte: Anuário Estatístico 2005-2010 SEPLAN, Pesquisa Pecuária Municipal IBGE Produção da Pecuária Municipal 2005-2011.

Produção Mineral

Tabela 5 - Produção de Bens Minerais

PRODUÇÃO DE OURO							
Descrição Produção (KG)	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Mato Grosso / Sudoeste	107	161	2.511	2.766	3.440	2.894	5.590
Vila Bela da SS. Trindade	103	159	2.511	2.511	3.228	2.362	2.571

Fonte Anuário Estatístico 2004/2010 – SEPLAN

Na produção mineral destaca-se a produção de ouro que teve grande aumento com a chegada da Indústria de extração mineral, registrando em 2012 um aumento de aproximadamente 2.500% em relação ao ano de 2004.

Setor Industrial

A atividade industrial relevante está associada à Fabricação de produtos de madeira.

Tabela 6 – Outras Atividades Industriais

Descrição	Quantidade
Extração de minerais metálicos	1
Extração de minerais não metálicos	1
Fabricação de produtos alimentícios	1
Fabricação de produtos de madeira	5
Confecção de artigos de vestuário	2
Fabricação de móveis	4

Fonte: Anuário Estatístico 2010 – SEPLAN

*Put
Sal*

Geração de Emprego e Renda

Tabela 7 – Número de Empregos Formais e Remuneração Média por Atividade Econômica

ATIVIDADES	Emprego			Renda Média (R\$)		
	Brasil	Mato Grosso	Vila Bela da SS. Trindade	Brasil	Mato Grosso	Vila Bela da SS. Trindade
TOTAL	46.330.631	709.377	1.208	2.063,10	1.617,24	1.139,95
Extrativismo Mineral	231.389	3.241	279	3.973,61	1.816,09	2.559,24
Indústria de Transformação	8.133.805	98.071	15	1.712,00	1.229,76	1.153,02
Serviços Industriais de utilidade pública	412.741	5.167	-	3.051,35	2.060,09	-
Construção civil	2.750.173	36.988	-	1.466,22	1.376,25	-
Comércio	8.842.677	169.391	23	1.150,57	1.091,14	1.070,11
Serviços	15.372.455	161.090	32	1.712,24	1.459,92	1.985,69
Adm. Pública	9.103.601	140.889	528	2.436,57	2.603,20	1.324,08
Agropecuária, ext. vegetal, caça e pesca	1.483.790	94.540	331	1.002,21	1.301,50	1.027,45

Fonte: Ministério do Trabalho / Rais 2011

DA QUESTÃO SOCIAL

Demografia

A população atual do município é 14.770 habitantes. No período 2000-2012, a população de Vila Bela da Santíssima Trindade teve uma taxa média de crescimento menor que a taxa estadual. Em 2000, a população do município representava 0,51% da população do Estado. Em 2010 esse número passou para 0,48%, e pelas estimativa do IBGE em 2012 a população relativa de Vila Bela da Santíssima trindade era de 0,47%.

Tabela 8 - População

POPULAÇÃO			
Descrição	2000	2010	2012
Mato Grosso	2.504.353	3.035.122	3.115.336
Vila Bela da SS. Trindade	12.665	14.493	14.770 ¹

Fonte: Anuário Estatístico – SEPLAN
Censo IBGE 1.980/2000/2010
Estimativa da População IBGE 2012

Produto Interno Bruto *Per Capita* e Distribuição de Renda

O PIB *per capita* tem evoluído nos últimos anos conforme demonstra a tabela 8. Apesar de ainda ficar abaixo do valor registrado pelo estado, o PIB *per capita* do município vem crescendo e se aproximando do valor médio estadual. Enquanto em 2003 era aproximadamente 40% menor, hoje essa diferença está na ordem de 13%, o que representa um grande avanço do município em relação à média estadual.

Tabela 9 - PIB *Per Capita*

PIB - PER CAPITA - R\$								
Descrição	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Mato Grosso	10.347	13.445	13.365	12.350	14.667	18.049	19.087	19.644
Vila Bela da SS. Trindade	6.210	7.213	8.309	11.826	11.064	14.197	13.336	16.980

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE / Produto Interno Bruto dos Municípios 2003-2010

¹ - O número da população referente a 2012 foi divulgado pelo IBGE a título de estimativa para este ano.

Ass
de

O Índice de Gini consiste em um indicador que utiliza um número entre 0 e 1, onde 0 corresponde à completa igualdade de renda (onde todos têm a mesma renda) e 1 corresponde à completa desigualdade (onde uma pessoa tem toda a renda, e as demais nada têm). A tabela 10 demonstra que a desigualdade social no município vem diminuindo, acompanhando o movimento estadual e nacional.

Tabela 10- Índice de Gini

ÍNDICE DE GINI			
Descrição	1991	2000	2010
Mato Grosso	0,601	0,627	0,565
Vila Bela da SS. Trindade	0,616	0,695	0,597

Fonte: www.datasus.gov.br

Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida comparativa usada para classificar os países, estados ou municípios pelo seu grau de "desenvolvimento humano". O índice leva em conta os indicadores de renda, educação e longevidade.

Tabela 11 – Índice de Desenvolvimento Humano

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH												
Descrição	IDH - TOTAL			IDH - RENDA			IDH - EDUCAÇÃO			IDH - LONGEVIDADE		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010	1991	2000	2010	1991	2000	2010
Mato Grosso	0,449	0,601	0,725	0,627	0,689	0,732	0,221	0,426	0,635	0,654	0,740	0,821
Vila Bela da SS. Trindade	0,328	0,502	0,645	0,578	0,638	0,644	0,094	0,260	0,495	0,652	0,762	0,843

Fonte: Atlas Brasil - PNUD

*Ant
be*

A Situação da Educação

Os dados da Tabela 12 mostram que apesar de não acompanhar o ritmo do Estado, o município aumentou a razão do número de matrículas na Educação Infantil (0 a 6 anos) e a população da mesma faixa etária, elevando sua cobertura potencial de 26,67 para 34,82 no período compreendido entre os anos de 2007 a 2011.

Nesse mesmo período outro indicador da educação municipal também melhorou, a Taxa de Reprovação na Rede Municipal que é a proporção de alunos que foram reprovados em relação a matrícula total, caiu de 16,30 para 3,90 nas séries iniciais, fechando 2011 com um índice melhor que a média estadual, e nos anos finais o resultado foi uma diminuição de 9,2 para 7,8.

Quanto à Taxa de Abandono, que representa a proporção de alunos que abandonaram a escola em relação a matrícula total, os números mostram que o indicador municipal também evolui, todavia nesse caso, em 2011 ainda apresentava números bem distantes da média estadual.

Tabela 12 - Indicadores da Educação

Descrição	Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos)		Taxa de Reprovação na Rede Municipal até a 4ª série / 5º ano		Taxa de Reprovação na Rede Municipal de 5ª a 8ª série / 6º ao 9º ano		Taxa de Abandono na Rede Municipal até a 4ª Série / 5º Ano		Taxa de Abandono na Rede Municipal de 5ª a 8ª série / 6º ao 9º ano	
	2007	2011	2007	2011	2007	2011	2007	2011	2007	2011
Mato Grosso	39,27	48,65	8,40	4,10	9,60	7,00	2,60	0,90	6,50	2,80
Vila Bela da SS. Trindade	26,67	34,82	16,30	3,90	9,20	7,80	4,90	3,10	10,00	5,50

Fonte: TCE – MT – Políticas Públicas

Tabela 13 - Resultados no IDEB

Descrição	Resultado do IDEB - 4ª série / 5º ano				Resultado do IDEB - 8ª série / 9º ano				Resultado do IDEB - Média			
	2005	2007	2009	2011	2007	2011	2007	2011	2007	2011	2007	2011
Mato Grosso	3,60	4,40	4,90	5,10	2,90	3,60	4,20	4,30	3,25	4,00	4,55	4,70
Vila Bela da SS. Trindade	2,70	3,40	3,90	4,20	2,60	3,60	3,70	3,70	2,65	3,50	3,80	3,95

Fonte: TCE – MT – Políticas Públicas

Em relação ao IDEB, o município apresenta resultado positivo no tocante às metas estabelecidas pelo Ministério da Educação. Todavia os índices atingidos estão abaixo da média estadual.

Ass. Bel

A Situação da Saúde

A taxa de mortalidade infantil diminuiu. Em 2007 o número de óbitos de menores de um ano de idade, por mil nascidos vivos era de 18.87, índice que passou para 13.22 em 2010, revelando-se melhor do que a média estadual, situação diferente da anterior quando o município apresentava uma taxa de mortalidade infantil superior a média do estado.

A proporção de nascidos vivos de mães que realizaram mais de 7 consultas de pré-natal aumentou passando de 29.65% para 32.60%. Todavia este número está muito abaixo da média estadual que é de 65.63%.

O número de óbitos por doenças cerebrovasculares aumentou, porém o índice desse tipo de mortalidade se mantém abaixo da média observada no estado.

A cobertura de vacina tetravalente apresentou significativa melhora no período analisado, uma vez que o índice de cobertura em 2008 era muito inferior ao do estado e em 2011 esse mesmo índice se mostrou acima do estadual.

A taxa de incidência de dengue, ou seja, o número de casos novos confirmados de dengue (clássico e febre hemorrágica da dengue), por 100 mil habitantes, considerando a definição de caso confirmado de dengue de acordo com os critérios adotados pelo Ministério da Saúde, diminuiu entre 2008 quando a taxa ficou em 229,77 e 2011 onde a taxa observada foi de 143.50.

A incidência de Tuberculose aumentou, sendo que o índice em 2010 era de 20.70 casos para cada 100.000 habitantes e em 2011 esse número passou para 27.33, ainda assim o indicador se manteve abaixo da média do estado.

Tabela 14 - Índices da Saúde

Descrição	Taxa de Mortalidade Infantil		Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal		Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular		Cobertura - Tetravalente (DTP/Hib) (TETRA)		Taxa de Incidência de Dengue		Incidência de Tuberculose todas as formas	
	2007	2010	2007	2010	2007	2010	2008	2011	2008	2011	2010	2011
Mato Grosso	16.30	15.28	60.20	65.63	36.90	38.65	91.53	98.74	230.00	194.74	38.68	37.55
Vila Bela da SS. Trindade	18.87	13.22	29.25	32.60	13.17	34.50	63.16	109.50	229.77	143.50	20.70	27.33

Fonte: TCE - MT - Políticas Públicas

*Aut
del*

Tabela 15 - Investimentos Municipais em Saúde / % EC 29

ANO	Despesa Total do Município	Base de Cálculo Saúde	Despesa Saúde	% Investido Art 77 ADCT - CF 88
2009	R\$ 26.517.306,16	R\$ 17.066.892,08	R\$ 2.976.917,91	17,44%
2010	R\$ 33.541.348,40	R\$ 18.938.821,96	R\$ 3.511.716,14	18,54%
2011	R\$ 35.851.549,14	R\$ 20.090.979,03	R\$ 4.669.994,75	23,24%
2012	R\$ 40.821.637,22	R\$ 25.574.450,06	R\$ 5.078.978,27	19,86%

Fonte: Tribunal de Contas do Estado TCE/MT

Handwritten signature and date 2020

CENÁRIO FISCAL

O cenário fiscal é uma importante etapa no processo de elaboração de um Plano Plurianual, pois a consistência fiscal de um plano é fundamental para sua posterior execução. A construção deste cenário subsidia a elaboração dos planos de investimento com informações da realidade financeira do ente, evitando eventuais distorções de planejamento de investimentos. Diante desse fato, a seguir serão apresentados estudos da Receita, Despesa, Dívida Pública e Resultado Primário que possibilitarão a interpretação e projeção real do cenário fiscal do município para o quadriênio 2014-2017.

Evolução das Finanças do Município

Objetivando fazer uma análise criteriosa dos principais indicadores fiscais, realiza-se a apresentação dos seguintes demonstrativos:

- *Comparativo entre receita prevista e realizada;*
- *Crescimento da receita pública;*
- *Análise da receita pública, segundo as categorias econômicas;*
- *Comparativo entre despesa fixada e realizada;*
- *Crescimento da despesa pública;*
- *Despesas segundo Categoria econômica;*
- *Despesas segundo Função e sub-função;*
- *Resultado Primário;*
- *Dívida Pública*

Para comparação entre os valores previstos e realizados foram utilizados os valores correntes², uma vez que o objetivo é observar a capacidade do Município realizar suas previsões ano a ano. Já para analisar a evolução dos números ao longo do período 2005-2011, foram utilizados os valores constantes³. A correção dos valores a preço constante foi realizada com base no *Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI)*, calculado

² Valor corrente: expressão que designa o valor de um bem ou serviço, pelo valor da época de sua realização.

³ Valor constante: expressão que designa valores financeiros corrigidos, por meio de métodos apropriados, de modo a acrescentar os efeitos da inflação no período considerado e a torná-los comparáveis com os valores de um período adotado como base. O índice de valor constante foi calculado conforme metodologia da STN – Secretaria do Tesouro Nacional apresentada no Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais – 5ª Edição.

pela Fundação Getúlio Vargas. O IGP-DI/FGV foi instituído em 1.944 com a finalidade de medir o comportamento de preços em geral da economia brasileira. É uma média aritmética, ponderada dos seguintes índices: IPA que é o Índice de Preços no Atacado e mede a variação de preços no mercado atacadista. O IPA ponderada em 60% o IGP-DI/FGV. IPC que é o Índice de Preços ao Consumidor e mede a variação de preços entre as famílias que percebem renda de 1 a 33 salários mínimos. O IPC pondera em 30% o IGP-DI/FGV. INCC que é o Índice Nacional da Construção Civil e mede a variação de preços no setor da construção civil, considerando no caso tanto materiais como também a mão de obra empregada no setor. O INCC pondera em 10% o IGP-DI/FGV.

A opção foi realizar os estudos até o exercício anterior ao exercício de elaboração, ou seja, analisar as informações dos "exercícios fechados", portanto não apresenta índice de correção para o exercício de 2012.

Tabela 16 - Índice de Correção - IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna)

ANO	INFLAÇÃO NO ANO	ÍNDICE VALOR CONSTANTE
2006	3,79%	1,4662
2007	7,89%	1,3590
2008	9,10%	1,2456
2009	-1,43%	1,2635
2010	11,30%	1,1352
2011	5,01%	1,0811
2012	8,11%	-

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (inflação)

*Ant
bel*

A RECEITA PÚBLICA

Previsão e Realização das Receitas Públicas

A seguir será apresentada uma tabela que demonstra o comportamento das receitas municipais ao longo do período de vigência dos últimos dois planos plurianuais. A relação entre a Receita prevista e o valor efetivamente arrecadado é muito importante, pois as receitas previstas além da capacidade de arrecadação geram um descompasso na realização das ações previstas nos programas. Por outro lado as receitas subestimadas geram o efeito conhecido como excesso de arrecadação, o que pode ocasionar investimentos em ações desestruturadas causando um sério comprometimento ao Planejamento da Administração, culminado em ações governamentais que muitas vezes não apresentam os resultados esperados pela população. A partir de 2009 as previsões foram mais próximas do planejado, principalmente quando comparado com anos anteriores aos apresentados na tabela, como por exemplo 2002 e 2004, com 41% e 27% respectivamente. Uma análise mais aprofundada mostra que a diferença negativa entre o valor orçado e arrecadado em 2010 e 2011 são provenientes de receitas de convênios que foram previstas e não concretizadas, e o valor arrecadado a mais que o orçado em 2012 é em grande parte proveniente de uma política de recuperação de créditos tributários implantada pelo governo municipal.

Tabela 17 - Receita Total - Previsto x Arrecadado (Valor Corrente)

ANO	PREVISTO	ARRECADADO	% PARA + OU PARA -
2006	12.596.200,00	15.317.879,60	22%
2007	18.527.625,00	18.452.534,70	0%
2008	21.709.242,75	25.911.666,47	19%
2009	26.589.340,00	28.571.983,08	7%
2010	35.867.550,00	30.979.778,58	-14%
2011	38.175.800,00	31.902.645,82	-16%
2012	37.327.000,00	43.126.176,89	16%

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – 2006 a 2008
Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN – 2009 a 2012



Evolução da Receita

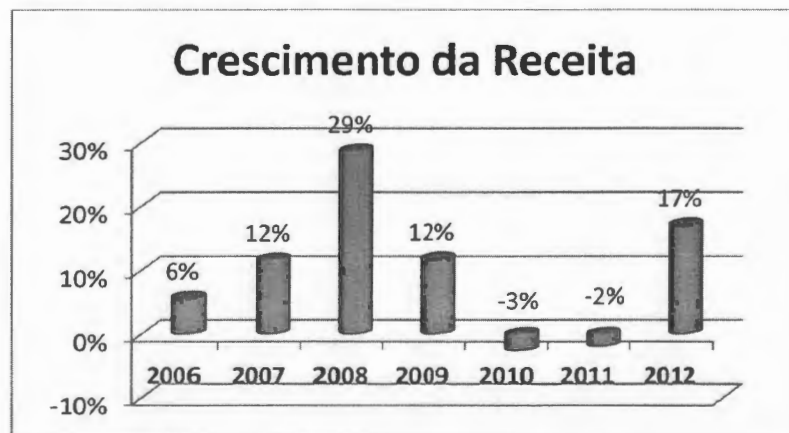
Conforme já mencionado, ao analisar a evolução da receita pública arrecadada foram utilizados os valores corrigidos a preços constantes como forma de avaliar o crescimento real da receita, expurgando-se dos valores os efeitos causados pela inflação ao longo do período.

Tabela 18 - Evolução da Receita (Valor Constante) Índice IGP-DI

ANO	VALOR ARRECADADO
2006	22.459.075
2007	25.076.995
2008	32.275.572
2009	36.100.701
2010	35.168.245
2011	34.489.950
2012	43.126.177

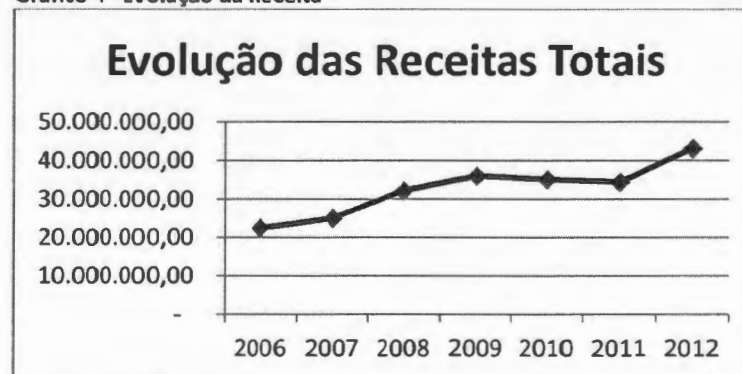
Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – 2006 a 2008
Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN – 2009 a 2012

Gráfico 5 - Demonstrativo do Crescimento da Receita



Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – 2006 a 2008
Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN – 2009 a 2012

Gráfico 4 - Evolução da Receita



Os dois gráficos apontam para uma característica de grandes amplitudes na arrecadação ano a ano, o que dificulta o planejamento da receita. Todavia o Gráfico 4 demonstra claramente o aumento constante da receita apresentando crescimento anual desde a primeira série analisada que corresponde ao ano 2006 com uma discreta redução no biênio 2010-2011. O ápice do crescimento apresenta-se no ano 2008, quando a receita arrecadada foi 29% maior se comparada com o ano de 2007, esta diferença pode ser explicada ao se verificar a Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica.

Receitas Segundo a Categoria Econômica

As receitas públicas são classificadas em duas categorias econômicas, receitas correntes e de capital. As receitas correntes são compostas pelas receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, sendo utilizadas para financiar despesas correntes. As receitas de capital são compostas por operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras receitas de capital.

Tabela 19 - Receitas por Categoria Econômica - 2006 a 2012 (valor constante)

EXPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Receita Total (a)	22.459.075	25.076.995	32.275.572	36.100.701	35.168.245	34.489.950	43.126.177
Receitas Correntes	21.421.106	23.375.174	29.011.712	34.083.900	33.245.980	32.236.806	39.271.712
Receitas de Capital (b)	1.037.969	1.320.489	2.576.898	865.277	1.192.156	1.498.023	2.874.991
Receitas Intraorçamentárias	-	381.332	686.961	1.151.523	730.109	755.122	979.474
% das Receitas de Capital em relação ao Total	5%	5%	8%	2%	3%	4%	7%

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – 2006 a 2008
Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN – 2009 a 2012

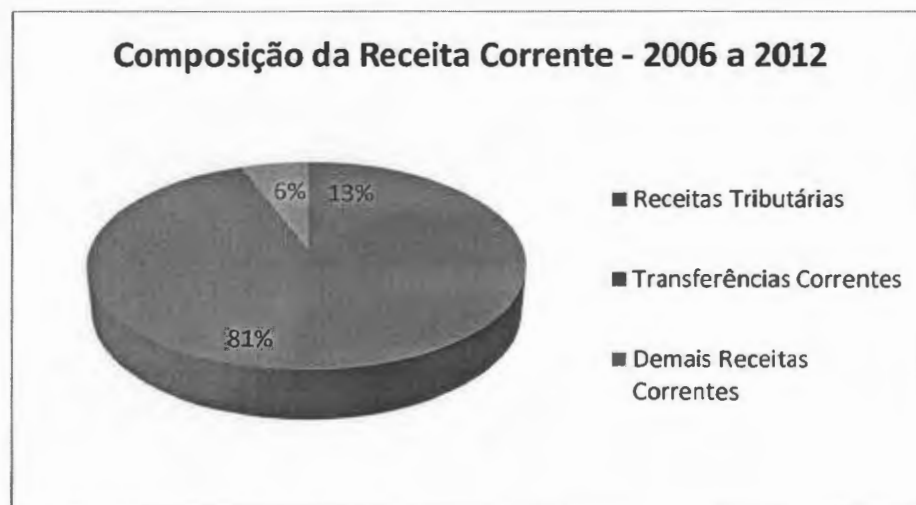
Os dados representados na Tabela 18 – Receitas por Categoria Econômica demonstram a evolução das receitas por categoria econômica. Essas informações permitem uma análise mais aprofundada sobre as variações apresentadas na representação gráfica demonstrada através do Gráfico 2 – Demonstrativo do Crescimento da Receita. Percebe-se que no ano de 2008 onde foi registrada a maior variação da receita houve um aumento superior a 95% no valor das Receitas de Capital em comparação com o ano anterior. Já no biênio onde houve queda na arrecadação nota-se a diminuição das receitas correntes. Tal redução foi proveniente de uma queda nas transferências correntes. Esses fatos, aliados a observação dos valores nos outros anos, nos leva a afirmar que as receitas públicas municipais mantêm um padrão de evolução crescendo ano após ano, com variações pontuais, causadas principalmente pelas alterações dos valores das receitas de capital (convênios) e pelos valores das transferências, o que reforça a convicção da dependência dos pequenos municípios em relação às transferências de recursos da União e Estado.

Tabela 20 - Evolução das Receitas Correntes por Subcategorias Econômicas (valor constante)

Especificação	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Receitas Correntes	21.421.106	23.375.174	29.011.712	34.083.900	33.245.980	32.236.806	39.271.712
Receita Tributária	2.207.149	1.990.325	3.520.589	3.307.886	4.448.163	3.778.493	7.653.204
Receita de Contribuições	258.580	532.106	652.592	1.046.851	945.599	965.447	1.325.677
Receita Patrimonial	125.143	208.035	289.321	515.067	573.015	795.439	1.507.966
Receita de Serviços	114.529	126.572	101.571	142.346	145.320	148.067	189.310
Transferências Correntes	18.603.179	20.347.055	24.136.530	28.931.239	26.947.760	26.325.819	28.366.025
Outras Receitas Correntes	112.527	171.080	311.109	140.510	186.123	223.541	229.531

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – 2006 a 2008
Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN – 2009 a 2012

Gráfico 6 - Composição da Receita (Média)



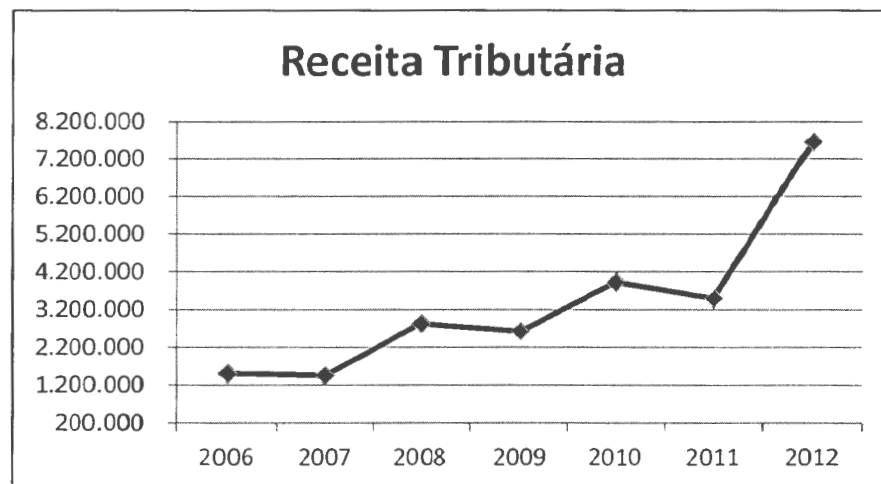
Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – 2006 a 2008
Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN – 2009 a 2012

A realidade das receitas públicas no município de Vila Bela da Santíssima Trindade não é muito diferente dos demais municípios, a dependência dos recursos de transferências governamentais fica explícita quando se analisa os dados do Gráfico 3. A subcategoria *receita tributária* corresponde em média a 13% das receitas correntes, e a subcategoria *transferências correntes* 81% enquanto as *receitas de contribuição, receitas patrimoniais e outras receitas* somam 6%.

Apesar de representarem apenas 13% do total das receitas correntes, as receitas tributárias tiveram um aumento expressivo a partir de 2009, a mesma análise feita em a 4 anos atrás apresentava a receita tributária responsável por apenas 9% do total da receita.

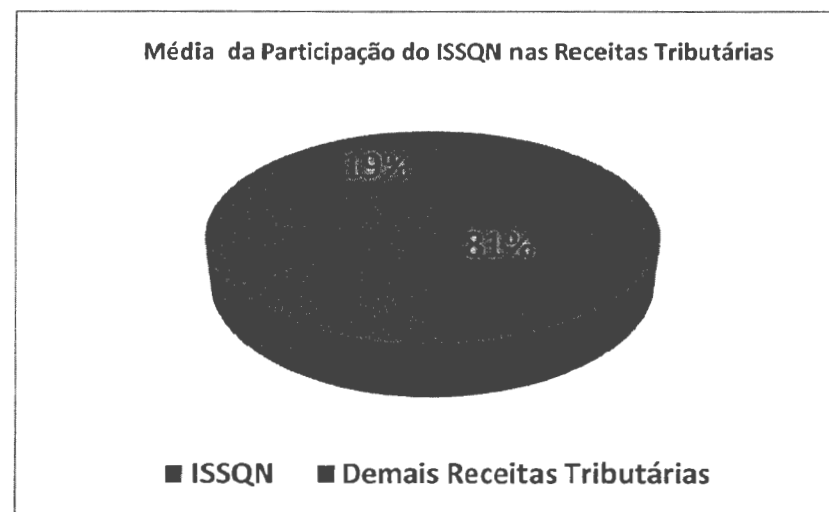
*Aut
2012*

Gráfico 7 - Evolução da Receita Tributária



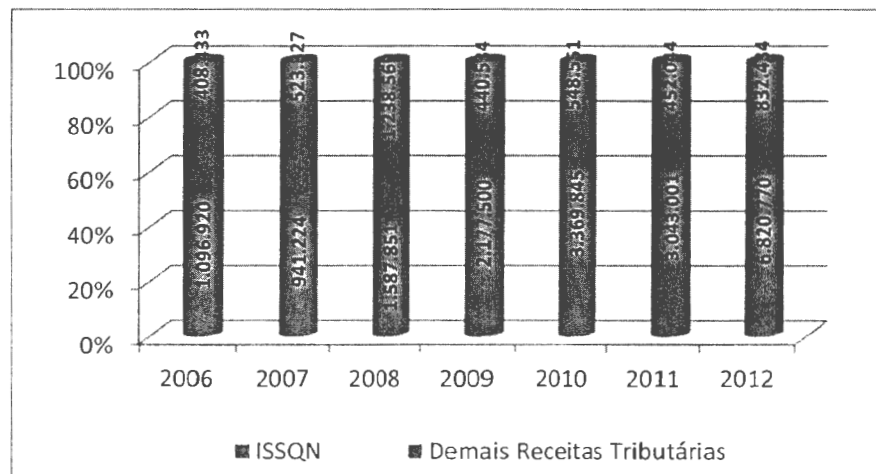
Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – 2006 a 2008
Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN – 2009 a 2012

Gráfico 9 - Média do % de Participação do ISSQN nas Receitas Tributárias



Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – 2006 a 2008
Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN – 2009 a 2012

Gráfico 8 - Série Histórica da Participação do ISSQN na Receita Tributária



Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – 2006 a 2008
Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN – 2009 a 2012

Os Gráficos 5 e 6 demonstram a participação do ISSQN no total das Receitas Tributárias. O Gráfico 5 (à esquerda) representa a série histórica, ou seja, a participação deste imposto na formação da Receita Tributária ao longo dos anos, e demonstra que a partir de 2009 a arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza cresceu muito. Já o Gráfico 6 (acima) representa a média da participação do ISSQN na Receita Tributária Total e apresentou o valor expressivo valor de 81%. Estudo anterior, realizado para a elaboração do PPA 2010-2013 apresentava esse percentual em 54%.

Handwritten signature/initials.

A DESPESA PÚBLICA

A despesa pública corresponde aos desembolsos efetuados pelo Município para fazer face às suas diversas responsabilidades junto à sociedade. Essas despesas são fixadas nos instrumentos de planejamento e orçamento e sua aprovação é feita por legislação específica, sendo que o acompanhamento deve ser realizado para garantir que a aplicação dos recursos seja feita com atenção aos dispositivos legais vigentes, bem como atingir a eficiência necessária em relação aos objetivos de oferta de infraestrutura e serviços à população.

Despesas Fixadas e Realizadas

Tabela 21 - Despesas Fixadas e Realizadas 2006 – 2012 (valor constante)

DESPESA	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Fixada	24.031.679	25.179.042	30.429.989	33.980.997	40.716.843	41.271.857	40.832.137
Realizada	23.034.968	25.165.879	29.226.388	33.504.616	38.076.139	38.759.110	39.245.225
% Realizada/Fixada	-4%	0%	-4%	-1%	-6%	-6%	-4%

Fonte: Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN

Do Crescimento da Despesa Pública

Os Gráficos 10 e 11 representam a evolução da despesa pública no período de 2006 a 2012 bem como seu crescimento em relação ao ano anterior.

Gráfico 10 - Evolução das Despesas 2002 - 2008

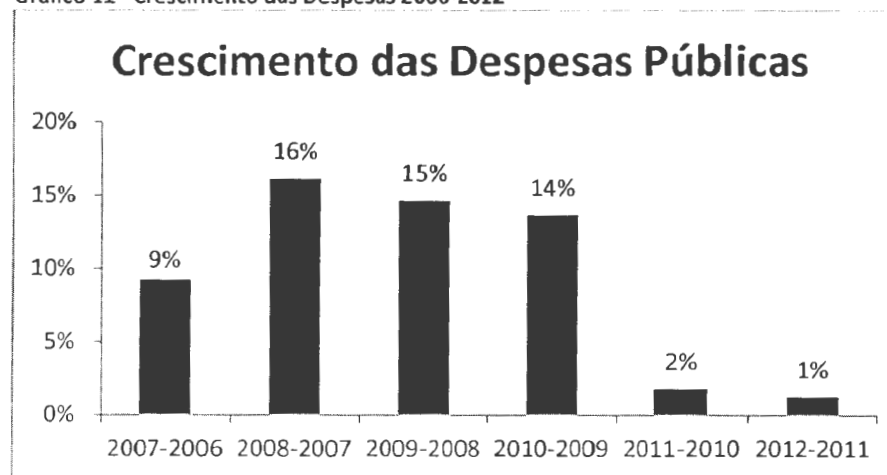


Fonte: Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN

As despesas públicas totais realizadas aumentaram aproximadamente 170% no período de 2006 a 2012. O maior crescimento de despesa apontado foi de 16%, em 2008.

A despesa continuou crescendo mesmo durante ainda que de maneira menos acelerada, mesmo nos anos em que houve diminuição da receita arrecada. O menor crescimento foi registrado no biênio 2011-2012.

Gráfico 11 - Crescimento das Despesas 2006-2012



Fonte: Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN

Das Despesas Públicas por Categoria Econômica

Segundo a classificação por categoria econômica, as despesas públicas são divididas em correntes e de capital. Despesas Correntes referem-se aos gastos de natureza operacional, que se destinam à manutenção e ao funcionamento dos serviços públicos, já as Despesas de Capital constituem investimentos para adquirir ou construir bens de capital, que contribuem para a produção ou geração de bens ou serviços.

Tabela 22 - Despesas por Categoria Econômica (valor constante)

Especificação	2006		2007		2008		2009		2010		2011		2012	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesa Corrente	19.394.185	84%	20.688.199	82%	25.042.179	86%	27.436.542	82%	30.622.034	80%	32.769.435,94	85%	31.377.360,40	80%
Despesa de Capital	3.640.783	16%	4.025.344	16%	3.362.855	12%	5.266.006	16%	6.714.950	18%	5.230.889,82	13%	6.894.102,01	18%
Intra-Orçamentária	-		452.336	2%	821.354	3%	802.068	2%	739.154	2%	758.784,01	2%	973.762,51	2%
TOTAL	23.034.968	100%	25.165.879	100%	29.226.388	100%	33.504.616	100%	38.076.138	100%	38.759.110	100%	39.245.225	100%

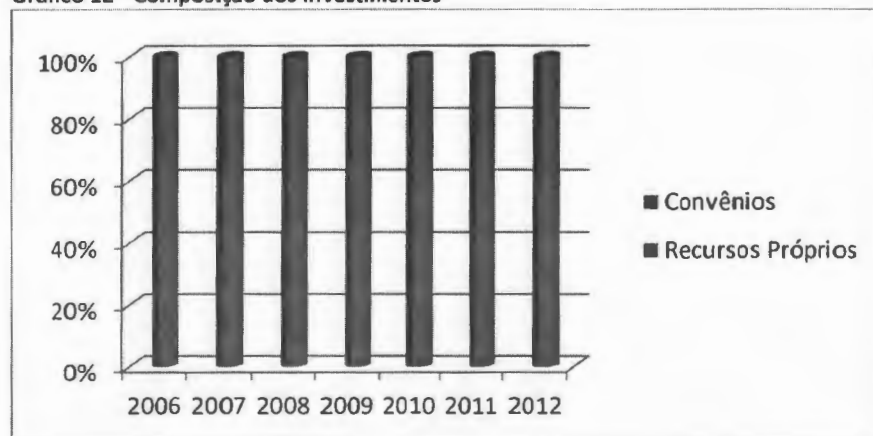
Fonte: Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN

Tabela 23 - Participação das Receitas de Convênio no Total dos Investimentos – Empenhado (valor constante)

DESCRIÇÃO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Total de Investimentos	3.228.730	3.414.490	2.594.799	4.794.376	6.157.923	4.715.596	6.591.703
Receitas de Convênio (Capital)	1.002.912	1.220.341	2.418.124	865.277	1.192.156	1.498.023	2.874.991
% das Receitas de Convênio	31%	36%	93%	18%	19%	32%	44%

Fonte: Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN

Gráfico 12 - Composição dos Investimentos



Fonte: Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN

Do Resultado Primário

Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Tabela 24 - Resultado Primário

RESULTADO PRIMÁRIO						
2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
(195.371)	205.017	2.749.794	2.093.589	(2.548.991)	(4.186.909)	6.135.896

Fonte: Sistema de Coleta de Dados Contábeis - SISTN

Gráfico 13 - Resultado Primário



Fonte: Sistema de Coleta de Dados Contábeis - SISTN

*Aut
2012*

O Gráfico 10 apresenta um grande variação em relação ao Resulto Primário, alternando resultados positivos e negativos, apresentando forte queda no biênio 2010-2011, todavia em 2012 o resultado foi positivo apresentado o maior valor da série histórica.

Da Dívida Pública

Dívida Pública Consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou em que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio e não pagos durante a execução do orçamento em que foram sendo incluídos.

Dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

Tabela 25 - Dívida Consolidada Líquida

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Dívida Consolidada	670.189,83	556.001,39	395.913,18	1.522.590,70	1.102.111,59	718.793,19	531.272,91
Deduções	812.105,82	839.316,74	3.271.674,46	5.211.928,31	4.117.120,50	4.974.703,86	8.623.660,97
Dívida Consolidada Líquida	(141.915,99)	(283.315,35)	(2.875.761,28)	(3.689.337,61)	(3.015.008,91)	(4.255.910,67)	(8.092.388,06)

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Sistema de Coleta de Dados Contábeis - SISTN

DO FINANCIAMENTO DO PPA

A projeção das metas fiscais para o período do plano foi realizada considerando a orientação estratégica da política fiscal do município, análise do cenário macroeconômico atual e suas influências nas receitas municipais e o incremento da receita pública municipal, projetado com base em sua evolução.

Tabela 26 - Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetro	2014	2015	2016	2017
Inflação	5,5%	5,2%	5,2%	5,2%

Fonte: Inflação⁴: Banco Central do Brasil – Relatório de Inflação de Março de 2013

⁴ Índice de Inflação média anual para o ano de 2014 conforme item 6.1 (Determinantes da Inflação) do Relatório de Inflação de Março de 2013. Disponível no endereço eletrônico: <http://www.bcb.gov.br>. Valor repetido para os anos posteriores por não haver projeções, conforme orientações contidas na alínea "d" item 02.01.01 - Demonstrativo I - Metas Anuais, do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais 5ª edição, disponível no site do STN no endereço: <http://www.stn.fazenda.gov.br>.

Das Receitas para o Período 2014 – 2017

Tabela 27 - Receita Total (2014/2017)

VALORES PREVISTOS (2014 - 2017)	
RECEITA CORRENTE	217.836.521
RECEITA TRIBUTÁRIA	26.961.151
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.938.345
RECEITA PATRIMONIAL	5.312.914
RECEITA DE SERVIÇOS	842.977
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	177.451.725
OUTRAS RECEITAS	329.409
RECEITA DE CAPITAL	40.894.000
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.250.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	39.644.000
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	6.484.435
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.484.435
DEDUÇÕES DA RECEITA	- 21.076.143
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 21.076.143
TOTAL DO PPA 2014-2017	244.138.814

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Handwritten signature/initials

Das Despesas para o Período 2014 – 2017

Uma etapa necessária para a construção do cenário fiscal é a projeção das despesas públicas, ou seja, o montante de recursos que serão alocados para o desenvolvimento dos programas para o período do plano.

A distribuição da despesa pública, para o período a que se refere o plano, será apresentada nas Tabelas seguintes:

Tabela 28 - Despesa por Categoria Econômica

Especificação	Total 2014-2017
I - DESPESAS CORRENTES	177.250.315
II - DESPESAS DE CAPITAL	54.399.296
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.114.107
IV - RESERVA LEGA DO RPPS	10.375.096
V - DESPESA TOTAL	244.138.814

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Tabela 29 – Despesa por Objetivo Estratégico e Programa de Governo

Garantir saúde de qualidade		
1000	Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	40.113.212
Garantir educação de qualidade		
1001	Educar - Ensino Fundamental	62.315.578
1002	Educar - Educação Infantil	9.395.300
1003	Gestão da Educação	51.875
1004	Apoio ao Ensino Superior	69.167
Promover políticas de proteção à população mais vulnerável		
1005	Atenção à Família	6.495.655
1006	Atenção à Pessoa Idosa	108.074
1007	Acesso a Moradia	8.000.000
Fortalecer o controle social		
1008	Publicidade e Controle Institucional	171.303
Assegurar ambiente favorável ao fortalecimento da cultura local, à prática de esportes, e ao lazer		
1009	Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural	6.243.657
1010	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	3.332.471
Fortalecer o desenvolvimento econômico urbano e rural com sustentabilidade		
1011	Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abastecimento	3.795.854
1012	Gestão Ambiental	1.083.889
1013	Desenvolvimento do Turismo	4.521.082
Assegurar a infraestrutura necessária para o desenvolvimento		
1014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	52.200.402
Promover a modernização da Gestão Pública Municipal		
1015	Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	1.701.230
Aprimorar a qualidade dos serviços prestados ao cidadãos		
1016	Apoio Administrativo	14.087.473
Promover a valorização do servidor e manter a equipe capacitada		
1017	Capacitar	40.000
Otimizar a aplicação dos recursos com responsabilidade fiscal		
1018	Administração das Receitas Municipais	100.000
1019	Encargos Especiais	3.994.888
1020	Processo Legislativo	7.884.435
1021	Previdência Social	5.944.065
1022	Reserva de Contingência	12.489.203
TOTAL DO PPA		244.138.814,00

*Out
see*

ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

A orientação estratégica de governo para o período de 2014 a 2017 teve como base o conteúdo do Programa de Governo Municipal, bem como as diretrizes obtidas nas reuniões de planejamento de ações realizadas pelo executivo municipal. As ações dos Programas que compõem este Plano Plurianual alinham as orientações de governo com os anseios da sociedade na construção de um futuro desejado por todos.

MISSÃO

É missão do Poder Executivo Municipal de Vila Bela da SS. Trindade:

“Empreender políticas públicas, através de ações participativas, responsáveis e eficientes com vistas a promover o desenvolvimento socioeconômico, fortalecer a cultura local e garantir a qualidade de vida da população.”

VISÃO DE FUTURO

O Município de Vila Bela da Santíssima Trindade apresenta grande necessidade de investimentos em infraestrutura, na área urbana e rural. Transformar essa realidade é a visão de futuro da administração municipal, garantindo a melhoria da qualidade de vida da população, elevando a autoestima dos munícipes e contribuindo para o crescimento do Índice de Desenvolvimento Humano municipal.

“Transformar Vila Bela da Santíssima Trindade em um município estruturado para atender as necessidades da população urbana e rural.”

Handwritten signature

VALORES

Para o cumprimento da Missão do Governo e desenvolvimento das estratégias e programas necessários para o alcance da Visão de Futuro, todos os agentes públicos a serviço deste governo devem pautar sua conduta pelos valores que expressam o compromisso com a coisa pública e o respeito ao cidadão. São os Valores desta Administração:

Ética: Agir conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Transparência: Expor à população todos os atos públicos.

Dignidade humana: Garantir o princípio da dignidade da pessoa humana, entendido como valor supremo que atrai todas as demais garantias constitucionais.

Compromisso: Assumir a responsabilidade de colocar em prática o programa de governo.

Empreendedorismo: Realizar ações com visão de futuro.

01

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos são resultados prioritários a serem perseguidos no horizonte de tempo dos Planos.

As diretrizes de longo prazo do Governo adiante descritas foram desdobradas em estratégias e programas dos órgãos e setores, que, através da preparação dos seus planos de ação propuseram os projetos e atividades que planejam desenvolver durante o período de abrangência do Plano Plurianual PPA 2014-2017, e que nortearão a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, seguindo as Diretrizes e Prioridades estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O governo municipal desenvolverá uma ação de esforço, em caráter permanente, visando à articulação com os governos Estadual e Federal e a iniciativa privada na viabilização das oportunidades de investimentos identificadas em para o alcance dos seguintes objetivos estratégicos:

- **Garantir saúde de qualidade;**
- **Garantir educação de qualidade;**
- **Promover políticas de proteção à população mais vulnerável;**
- **Fortalecer o controle social;**
- **Assegurar ambiente favorável ao fortalecimento da cultura local, à prática de esportes, e ao lazer;**
- **Fortalecer o desenvolvimento econômico urbano e rural com sustentabilidade;**
- **Assegurar a infraestrutura necessária para o desenvolvimento;**
- **Promover a modernização da Gestão Pública Municipal;**
- **Aprimorar a qualidade dos serviços prestados ao cidadãos;**
- **Promover a valorização do servidor e manter a equipe capacitada;**
- **Otimizar a aplicação dos recursos com responsabilidade fiscal.**



MAPA ESTRATÉGICO

MISSÃO

Empreender políticas públicas, através de ações participativas, responsáveis e eficientes com vistas a promover o desenvolvimento socioeconômico, fortalecer a cultura local e garantir a qualidade de vida da população.

VISÃO DE FUTURO

Transformar Vila Bela da Santíssima Trindade em um município estruturado para atender as necessidades da população urbana e rural.

Sociedade

Garantir saúde de qualidade

Fortalecer o controle social

Fortalecer o desenvolvimento econômico urbano e rural com sustentabilidade

Garantir educação de qualidade

Assegurar ambiente favorável ao fortalecimento da cultura local, à prática de esportes, e ao lazer

Assegurar a infraestrutura necessária para o desenvolvimento

Promover políticas de proteção à população mais vulnerável

Processos Internos

Promover a modernização da Gestão Pública Municipal

Aprimorar a qualidade dos serviços prestados ao cidadãos

Aprendizado e Crescimento

Promover a valorização do servidor e manter a equipe capacitada

Financeira

Otimizar a aplicação dos recursos com responsabilidade fiscal

Handwritten signature

ESTRATÉGIAS DE GOVERNO

Estratégias de governo são as linhas de ação, ou seja, os meios para se alcançar os objetivos estratégicos. São iniciativas altamente relevantes que indicam como a organização procurará alcançar cada objetivo.

O alcance das metas estabelecidas dar-se-á através das ações dos programas de governo detalhadas nos anexos desta lei, as quais foram idealizadas com base nas estratégias de governo, e o seu acompanhamento dar-se-á através das análises dos indicadores estabelecidos para os respectivos programas finalísticos.

Garantir saúde de qualidade

Estratégias

- *Fortalecimento das ações de atenção básica em saúde;*
- *Fortalecimento das ações de vigilância em saúde;*
- *Melhoria no atendimento de Média e Alta Complexidade.*

Programa

- ✓ *Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento;*

Garantir educação de qualidade

Estratégias

- *Renovar e ampliar a infraestrutura da educação infantil;*
- *Renovar e ampliar a infraestrutura do ensino fundamental;*
- *Ampliar os espaços de práticas esportivas e de lazer nas escolas;*
- *Aperfeiçoar o sistema de transporte escolar;*
- *Investir na capacitação permanente dos profissionais da Educação.*

Programas



- ✓ Educar – Ensino Fundamental;
- ✓ Educar – Educação Infantil;
- ✓ Gestão da Educação;
- ✓ Apoio ao Ensino Superior

Promover políticas de proteção à população mais vulnerável

Estratégias

- *Melhorar a estrutura de atendimento à população;*
- *Ampliar a Infraestrutura da assistência social;*
- *Prover acesso à moradia.*

Programas

- ✓ Atenção à Família;
- ✓ Atenção à Pessoa Idosa;
- ✓ Acesso a Moradia.

Fortalecer o controle social

Estratégias

- *Ampliar os canais de divulgação das ações de governo;*
- *Fortalecer a participação dos conselhos municipais na administração;*

Programas

- ✓ Publicidade e Controle Institucional;

Assegurar ambiente favorável ao fortalecimento da cultura local, à prática de esportes, e ao lazer

Estratégias

- *Apoiar os grupos que conservam a cultura local;*

- *Fortalecer a “Festa de Vila Bela da Santíssima Trindade”, como evento reconhecido a nível regional, estadual e nacional;*
- *Ampliar a quantidade de espaços para prática de esportes e lazer;*
- *Revitalizar a estrutura esportiva instalada;*
- *Apoiar e estimular o desenvolvimento do esporte amador e escolar.*

Programas

- ✓ Vila Bela – Patrimônio Histórico e Cultural;
- ✓ Desenvolvimento do Esporte e Lazer;

Fortalecer o desenvolvimento econômico urbano e rural com sustentabilidade

Estratégias

- *Apoiar a agricultura familiar;*
- *Fomentar e incentivar a diversificação da produção;*
- *Ampliar as ações de oferta de mecanização agrícola (Patrulha);*
- *Incentivar o melhoramento genético do rebanho bovino;*
- *Realizar ações de conscientização sobre a preservação do meio ambiente;*
- *Revitalizar a arborização urbana;*
- *Fortalecer as ações de fiscalização e vigilância ambiental;*
- *Fomentar o ecoturismo e o turismo cultural.*

Programas

- ✓ Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abastecimento;
- ✓ Gestão Ambiental;
- ✓ Desenvolvimento do Turismo;



Assegurar a infraestrutura necessária para o desenvolvimento

Estratégias

- *Investir na revitalização do espaço urbano com pavimentação e calçamento de ruas e avenidas;*
- *Ampliar o sistema de abastecimento de água tratada;*
- *Ampliar o sistema de coleta de esgoto;*
- *Revitalizar e ampliar a frota de veículos pesados;*
- *Manutenção adequada da infraestrutura rodoviária urbana e rural;*
- *Melhoria na infraestrutura física da Secretaria de Viação e Obras Públicas.*

Programas

- ✓ Expansão e Melhoria da Infraestrutura;

Promover a modernização da Gestão Pública Municipal

Estratégias

- *Implementar o geoprocessamento como instrumento de planejamento, gestão e gerenciamento urbano e rural;*
- *Investir em equipamentos adequados para o desenvolvimento das atividades da administração;*

Programas

- ✓ Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal;

Aprimorar a qualidade dos serviços prestados ao cidadãos

Estratégias

- *Melhorar os processos administrativos;*

Programas

- ✓ Apoio Administrativo;

Promover a valorização do servidor e manter a equipe capacitada

Estratégias

- *Manutenção do programa de capacitação e aperfeiçoamento do servidor público municipal;*

Programas

- ✓ Capacitar;

Otimizar a aplicação dos recursos com responsabilidade fiscal

Estratégias

- *Manter o equilíbrio atuarial da previdência do servidor público municipal;*
- *Garantir a autonomia do Poder Legislativo;*
- *Aprimorar o sistema de arrecadação própria;*
- *Garantir a quitação dos compromissos financeiros da administração;*

Programas

- ✓ Administração das Receitas Municipais;
- ✓ Encargos Especiais;
- ✓ Processo Legislativo;
- ✓ Previdência Social.

P. 21

LEI DO PLANO PLURIANUAL 2014-2017

LEI Nº 1.098/2013

“Dispões sobre o Plano Plurianual do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade para o quadriênio 2014-2017 e dá outras providências.”

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE, Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade para o quadriênio 2014-2017 em cumprimento ao disposto no Art. 165 § 1º da Constituição Federal na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - Para fins desta Lei, considera-se:

- I. **Programa** – instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;
- II. **Objetivos Estratégicos** – são resultados prioritários a serem perseguidos no horizonte de tempo do Plano Plurianual;
- III. **Estratégias** – são as linhas de ação, os meios para se alcançar os objetivos estratégicos, ou seja, são iniciativas altamente relevantes que indicam como a administração procurará alcançar cada Objetivo Estratégico;
- IV. **Ações** – conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução do programa.

Art. 3º - Os objetivos e metas da administração para ao quadriênio 2014-2017 serão financiados pelos recursos previstos no Anexo – I desta lei.

Art. 4º - As ações governamentais consolidadas por programa, para o período de abrangência deste Plano Plurianual, são aquelas constantes dos formulários do Anexo – II desta lei.

P. 1

Art.5º - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade para o quadriênio 2014-2017 contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 6º - O poder executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas a fim de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada para o exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 7º - As prioridades da administração municipal em cada exercício serão expressas na lei de diretrizes orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.

Art. 8º - Os valores financeiros constantes desta lei são referenciais e deverão ser revistos a cada exercício pela aprovação das Leis Orçamentárias Anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, de conformidade com a previsão anual das receitas, e respeitada a legislação tributária vigente.

Art. 9º - As inclusões de ações ou programas somente poderão ser promovidas mediante lei específica.

Art. 10 - Compete à Secretaria Municipal Planejamento, coordenar o processo de monitoramento, disponibilizar metodologia, orientação e apoio técnico, organizar as informações resultantes do monitoramento e promover a articulação com a equipe responsável pela implementação dos programas.

Art. 11 – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade, em 20 de dezembro de 2013.



ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE
Prefeito

ANEXOS

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Anexo I - Relação das Despesas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

Código	Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE					62.855.000,00	63.771.664,00	60.097.150,00	57.615.000,00	244.338.814,00
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				51.116.400,00	52.862.584,80	55.592.718,68	58.464.818,25	218.036.521,73
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA				6.782.500,00	6.388.270,00	6.720.459,51	7.069.921,62	26.961.151,13
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos				6.700.000,00	6.301.480,00	6.629.156,96	6.973.873,11	26.604.510,07
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda				990.000,00	1.041.480,00	1.095.636,96	1.152.610,07	4.279.727,03
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana				40.000,00	42.080,00	44.268,16	46.570,10	172.918,26
1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imp. Predial e Territorial Urbano				40.000,00	42.080,00	44.268,16	46.570,10	172.918,26
		00.01.0000			24.000,00	25.248,00	26.560,90	27.942,05	103.750,95
		00.01.0001			10.000,00	10.520,00	11.067,04	11.642,53	43.229,57
		00.01.0002			6.000,00	6.312,00	6.640,22	6.985,52	25.937,74
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza				630.000,00	662.760,00	697.223,52	733.479,14	2.723.462,66
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho				630.000,00	662.760,00	697.223,52	733.479,14	2.723.462,66
		00.01.0000			630.000,00	662.760,00	697.223,52	733.479,14	2.723.462,66
1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir				320.000,00	336.640,00	354.145,28	372.560,83	1.383.346,11
1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imp.s/Transm Int.Vivos d B.Imoveis e D.Reais s/im				320.000,00	336.640,00	354.145,28	372.560,83	1.383.346,11
		00.01.0000			192.000,00	201.984,00	212.487,17	223.536,49	830.007,66
		00.01.0001			80.000,00	84.160,00	88.536,32	93.140,21	345.836,53
		00.01.0002			48.000,00	50.496,00	53.121,79	55.884,13	207.501,92
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação				5.710.000,00	5.260.000,00	5.533.520,00	5.821.263,04	22.324.783,04
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza				5.710.000,00	5.260.000,00	5.533.520,00	5.821.263,04	22.324.783,04
1.1.1.3.05.01.00.00.00	IMP. S/ Serviços de Qualquer Natureza				5.710.000,00	5.260.000,00	5.533.520,00	5.821.263,04	22.324.783,04
		00.01.0000			3.426.000,00	3.156.000,00	3.320.112,00	3.492.757,82	13.394.869,82
		00.01.0001			1.427.500,00	1.315.000,00	1.383.380,00	1.455.315,76	5.581.195,76
		00.01.0002			856.500,00	789.000,00	830.028,00	873.189,46	3.348.717,46
1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas				82.500,00	86.790,00	91.302,55	96.048,51	356.641,06
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia				57.500,00	60.490,00	63.635,47	66.944,52	248.569,99
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Código Tributário Municipal				55.500,00	58.386,00	61.422,07	64.616,02	239.924,09
		00.01.0000			55.500,00	58.386,00	61.422,07	64.616,02	239.924,09
1.1.2.1.31.00.00.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público				1.000,00	1.052,00	1.106,70	1.164,25	4.322,95
		00.01.0000			1.000,00	1.052,00	1.106,70	1.164,25	4.322,95
1.1.2.1.32.00.00.00.00	Tx de Aprovação do Projeto de Construção Civil				1.000,00	1.052,00	1.106,70	1.164,25	4.322,95
		00.01.0000			1.000,00	1.052,00	1.106,70	1.164,25	4.322,95
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos				25.000,00	26.300,00	27.667,08	29.103,99	108.071,07
1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços				25.000,00	26.300,00	27.667,08	29.103,99	108.071,07
1.1.2.2.99.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços				25.000,00	26.300,00	27.667,08	29.103,99	108.071,07
		00.01.0000			25.000,00	26.300,00	27.667,08	29.103,99	108.071,07
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				1.605.000,00	1.688.460,00	1.776.259,92	1.868.625,44	6.938.345,36
1.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais				1.275.000,00	1.341.300,00	1.411.047,60	1.484.422,08	5.511.769,68

Rub. 1.2.1.0

P. 7
22

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Anexo I - Relação das Despesas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

Código	Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE					62.855.000,00	63.771.664,00	60.097.150,00	57.615.000,00	244.338.814,00
1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio				1.275.000,00	1.341.300,00	1.411.047,60	1.484.422,08	5.511.769,68
1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo para o RPPS				1.275.000,00	1.341.300,00	1.411.047,60	1.484.422,08	5.511.769,68
		00.01.0003			1.275.000,00	1.341.300,00	1.411.047,60	1.484.422,08	5.511.769,68
1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contrib Custeio do Serviço de Iluminação Pública				330.000,00	347.160,00	365.212,32	384.203,36	1.426.575,68
		00.01.0000			330.000,00	347.160,00	365.212,32	384.203,36	1.426.575,68
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				1.229.000,00	1.292.908,00	1.360.139,22	1.430.866,46	5.312.913,68
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários				1.229.000,00	1.292.908,00	1.360.139,22	1.430.866,46	5.312.913,68
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				229.000,00	240.908,00	253.435,22	266.613,85	989.957,07
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Rem. de Dep. de Recursos Vinculados				224.000,00	235.648,00	247.901,70	260.792,59	968.342,29
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB				10.000,00	10.520,00	11.067,04	11.642,53	43.229,57
1.3.2.5.01.02.36.00.00	Rem. de Dep. Bancários - FUNDEB 60%				6.000,00	6.312,00	6.640,22	6.985,52	25.937,74
		00.01.0018			6.000,00	6.312,00	6.640,22	6.985,52	25.937,74
1.3.2.5.01.02.37.00.00	Rem. de Dep. Bancários - FUNDEB 40%				4.000,00	4.208,00	4.426,82	4.657,01	17.291,83
		00.01.0019			4.000,00	4.208,00	4.426,82	4.657,01	17.291,83
1.3.2.5.01.03.00.00.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo				10.000,00	10.520,00	11.067,04	11.642,53	43.229,57
		00.01.0002			10.000,00	10.520,00	11.067,04	11.642,53	43.229,57
1.3.2.5.01.05.00.00.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE				15.000,00	15.780,00	16.600,56	17.463,79	64.844,35
		00.01.0001			15.000,00	15.780,00	16.600,56	17.463,79	64.844,35
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Rem. de Outros Depós. B. de Rec. Vinculados				189.000,00	198.828,00	209.167,06	220.043,74	817.038,80
		00.01.0000			189.000,00	198.828,00	209.167,06	220.043,74	817.038,80
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Rem. de Dep. de Recursos não Vinculados				5.000,00	5.260,00	5.533,52	5.821,26	21.614,78
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Rem. de Outros Dep. de Recursos Não Vinculados				5.000,00	5.260,00	5.533,52	5.821,26	21.614,78
		00.01.0000			5.000,00	5.260,00	5.533,52	5.821,26	21.614,78
1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS				1.000.000,00	1.052.000,00	1.106.704,00	1.164.252,61	4.322.956,61
1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Fixa				1.000.000,00	1.052.000,00	1.106.704,00	1.164.252,61	4.322.956,61
		00.01.0094			1.000.000,00	1.052.000,00	1.106.704,00	1.164.252,61	4.322.956,61
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				195.000,00	205.140,00	215.807,28	227.029,26	842.976,54
1.6.0.0.26.00.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água				190.000,00	199.880,00	210.273,76	221.208,00	821.361,76
		00.01.0000			190.000,00	199.880,00	210.273,76	221.208,00	821.361,76
1.6.0.0.45.00.00.00.00	Serv. de Preparação da Terra em Propr Particular				5.000,00	5.260,00	5.533,52	5.821,26	21.614,78
		00.01.0000			5.000,00	5.260,00	5.533,52	5.821,26	21.614,78
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				41.228.700,00	43.207.644,40	45.435.721,91	47.779.659,42	177.651.725,73
1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				40.354.700,00	42.416.324,40	44.621.973,27	46.942.315,85	174.335.313,52
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União				18.045.500,00	18.947.046,00	19.932.292,39	20.968.771,57	77.893.609,96
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União				12.001.000,00	12.625.052,00	13.281.554,70	13.972.195,55	51.879.802,25
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios				10.000.000,00	10.520.000,00	11.067.040,00	11.642.526,08	43.229.566,08
		00.01.0000			6.000.000,00	6.312.000,00	6.640.224,00	6.985.515,65	25.937.739,65
		00.01.0001			2.500.000,00	2.630.000,00	2.766.760,00	2.910.631,52	10.807.391,52

Rub. 43

22

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Anexo I - Relação das Despesas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

Código Especificação		Recurso	Aplicação	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE					62.855.000,00	63.771.664,00	60.097.150,00	57.615.000,00	244.338.814,00
					10.000.000,00	10.520.000,00	11.067.040,00	11.642.526,08	43.229.566,08
					1.500.000,00	1.578.000,00	1.660.056,00	1.746.378,91	6.484.434,91
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural				2.000.000,00	2.104.000,00	2.213.408,00	2.328.505,22	8.645.913,22
					1.200.000,00	1.262.400,00	1.328.044,80	1.397.103,13	5.187.547,93
					500.000,00	526.000,00	553.352,00	582.126,31	2.161.478,31
					300.000,00	315.600,00	332.011,20	349.275,78	1.296.886,98
1.7.2.1.01.32.00.00.00	Cota-Parte Imp.s/Oper.Crédito, Câmbio e Seguro				1.000,00	1.052,00	1.106,70	1.164,25	4.322,95
					600,00	631,20	664,02	698,55	2.593,77
					250,00	263,00	276,68	291,06	1.080,74
					150,00	157,80	166,00	174,64	648,44
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat				1.300.000,00	1.367.600,00	1.438.715,20	1.513.528,39	5.619.843,59
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais				1.200.000,00	1.262.400,00	1.328.044,80	1.397.103,13	5.187.547,93
					1.200.000,00	1.262.400,00	1.328.044,80	1.397.103,13	5.187.547,93
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP				100.000,00	105.200,00	110.670,40	116.425,26	432.295,66
					100.000,00	105.200,00	110.670,40	116.425,26	432.295,66
1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS				3.134.000,00	3.260.148,00	3.429.675,69	3.608.018,81	13.431.842,50
1.7.2.1.33.01.00.00.00	ATB - Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo				430.000,00	452.360,00	475.882,72	500.628,62	1.858.871,34
					430.000,00	452.360,00	475.882,72	500.628,62	1.858.871,34
1.7.2.1.33.02.00.00.00	AF - Programa de Assistência Farmacêutica Básica				78.500,00	82.582,00	86.876,26	91.393,83	339.352,09
					78.500,00	82.582,00	86.876,26	91.393,83	339.352,09
1.7.2.1.33.03.00.00.00	ATB - Agentes Comunitários de Saúde - ACS				668.000,00	702.736,00	739.278,27	777.720,74	2.887.735,01
					668.000,00	702.736,00	739.278,27	777.720,74	2.887.735,01
1.7.2.1.33.04.00.00.00	ATB - Agentes de Combates a Endemias - ACE				450.000,00	473.400,00	498.016,80	523.913,67	1.945.330,47
					450.000,00	473.400,00	498.016,80	523.913,67	1.945.330,47
1.7.2.1.33.05.00.00.00	ATB - Saúde da Família - PSF - União				545.000,00	573.340,00	603.153,68	634.517,67	2.356.011,35
					545.000,00	573.340,00	603.153,68	634.517,67	2.356.011,35
1.7.2.1.33.06.00.00.00	VS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde				80.000,00	84.160,00	88.536,32	93.140,21	345.836,53
					80.000,00	84.160,00	88.536,32	93.140,21	345.836,53
1.7.2.1.33.07.00.00.00	ATB - Saúde Bucal				85.000,00	89.420,00	94.069,84	98.961,47	367.451,31
					85.000,00	89.420,00	94.069,84	98.961,47	367.451,31
1.7.2.1.33.08.00.00.00	MAC - Média e Alta Comp. Ambulatorial e Hospitalar				600.000,00	631.200,00	664.022,40	698.551,56	2.593.773,96
					600.000,00	631.200,00	664.022,40	698.551,56	2.593.773,96
1.7.2.1.33.09.00.00.00	ATB - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade				155.000,00	163.060,00	171.539,12	180.459,15	670.058,27
					155.000,00	163.060,00	171.539,12	180.459,15	670.058,27
1.7.2.1.33.10.00.00.00	ATB - Compensação de Especificidades Regionais				7.500,00	7.890,00	8.300,28	8.731,89	32.422,17
					7.500,00	7.890,00	8.300,28	8.731,89	32.422,17
1.7.2.1.33.11.00.00.00	ATB - Recursos SISFRONTEIRA				35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
					35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS				206.500,00	217.238,00	228.534,38	240.418,16	892.690,54

Rub. 44

201

Estado do Mato Grosso

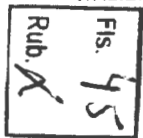
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Anexo I - Relação das Despesas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

Código	Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE					62.855.000,00	63.771.664,00	60.097.150,00	57.615.000,00	244.338.814,00
1.7.2.1.34.01.00.00.00	Gestão - IGD - Bolsa Família				47.500,00	49.970,00	52.568,44	55.302,00	205.340,44
		00.01.0029			47.500,00	49.970,00	52.568,44	55.302,00	205.340,44
1.7.2.1.34.02.00.00.00	Gestão - IGD - SUAS				8.500,00	8.942,00	9.406,98	9.896,15	36.745,13
		00.01.0029			8.500,00	8.942,00	9.406,98	9.896,15	36.745,13
1.7.2.1.34.03.00.00.00	PSB - Piso Básico Fixo - PAIF				54.000,00	56.808,00	59.762,02	62.869,64	233.439,66
		00.01.0029			54.000,00	56.808,00	59.762,02	62.869,64	233.439,66
1.7.2.1.34.04.00.00.00	PSB - PBV I - Projovem Adolescente				30.500,00	32.086,00	33.754,47	35.509,70	131.850,17
		00.01.0029			30.500,00	32.086,00	33.754,47	35.509,70	131.850,17
1.7.2.1.34.05.00.00.00	PSB - PBV II - Fortalecimento de Vínculo				12.000,00	12.624,00	13.280,45	13.971,03	51.875,48
		00.01.0029			12.000,00	12.624,00	13.280,45	13.971,03	51.875,48
1.7.2.1.34.06.00.00.00	PSB - PVB III - Equipe Volante				54.000,00	56.808,00	59.762,02	62.869,64	233.439,66
		00.01.0029			54.000,00	56.808,00	59.762,02	62.869,64	233.439,66
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE				1.337.000,00	1.406.524,00	1.479.663,25	1.556.605,74	5.779.792,99
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação				540.000,00	568.080,00	597.620,16	628.696,41	2.334.396,57
		00.01.0022			540.000,00	568.080,00	597.620,16	628.696,41	2.334.396,57
1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE				10.000,00	10.520,00	11.067,04	11.642,53	43.229,57
		00.01.0022			10.000,00	10.520,00	11.067,04	11.642,53	43.229,57
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE				500.000,00	526.000,00	553.352,00	582.126,30	2.161.478,30
		00.01.0022			500.000,00	526.000,00	553.352,00	582.126,30	2.161.478,30
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE				282.000,00	296.664,00	312.090,53	328.319,24	1.219.073,77
		00.01.0022			282.000,00	296.664,00	312.090,53	328.319,24	1.219.073,77
1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transf Diretas do FNDE				5.000,00	5.260,00	5.533,52	5.821,26	21.614,78
		00.01.0022			5.000,00	5.260,00	5.533,52	5.821,26	21.614,78
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96				67.000,00	70.484,00	74.149,17	78.004,92	289.638,09
		00.01.0000			40.200,00	42.290,40	44.489,50	46.802,96	173.782,86
		00.01.0001			16.750,00	17.621,00	18.537,29	19.501,23	72.409,52
		00.01.0002			10.050,00	10.572,60	11.122,38	11.700,73	43.445,71
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados				12.809.200,00	13.475.278,40	14.175.992,88	14.913.144,50	55.373.615,78
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados				12.315.000,00	12.955.380,00	13.629.059,76	14.337.770,87	53.237.210,63
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS				12.000.000,00	12.624.000,00	13.280.448,00	13.971.031,30	51.875.479,30
1.7.2.2.01.01.01.00.00	ICMS				12.000.000,00	12.624.000,00	13.280.448,00	13.971.031,30	51.875.479,30
		00.01.0000			7.200.000,00	7.574.400,00	7.968.268,80	8.382.618,78	31.125.287,58
		00.01.0001			3.000.000,00	3.156.000,00	3.320.112,00	3.492.757,83	12.968.869,83
		00.01.0002			1.800.000,00	1.893.600,00	1.992.067,20	2.095.654,69	7.781.321,89
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA				310.000,00	326.120,00	343.078,24	360.918,31	1.340.116,55
		00.01.0000			186.000,00	195.672,00	205.846,94	216.550,99	804.069,93
		00.01.0001			77.500,00	81.530,00	85.769,56	90.229,58	335.029,14
		00.01.0002			46.500,00	48.918,00	51.461,74	54.137,74	201.017,48



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Anexo I - Relação das Despesas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE				62.855.000,00	63.771.664,00	60.097.150,00	57.615.000,00	244.338.814,00
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ			5.000,00	5.260,00	5.533,52	5.821,26	21.614,78
		00.01.0000		5.000,00	5.260,00	5.533,52	5.821,26	21.614,78
1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde			454.200,00	477.818,40	502.664,96	528.803,53	1.963.486,89
1.7.2.2.33.01.00.00.00	ATB - Saúde da Família - PSF - Estado			245.000,00	257.740,00	271.142,48	285.241,89	1.059.124,37
		00.01.0014		245.000,00	257.740,00	271.142,48	285.241,89	1.059.124,37
1.7.2.2.33.02.00.00.00	MAC - Média e Alta Comp. - Portaria 112/61			19.000,00	19.988,00	21.027,38	22.120,80	82.136,18
		00.01.0014		19.000,00	19.988,00	21.027,38	22.120,80	82.136,18
1.7.2.2.33.03.00.00.00	ATB - Agentes Comunitários de Saúde - PASCAR			85.500,00	89.946,00	94.623,19	99.543,60	369.612,79
		00.01.0014		85.500,00	89.946,00	94.623,19	99.543,60	369.612,79
1.7.2.2.33.04.00.00.00	MAC - Média e Alta Comp. - PAICI			68.000,00	71.536,00	75.255,87	79.169,18	293.961,05
		00.01.0014		68.000,00	71.536,00	75.255,87	79.169,18	293.961,05
1.7.2.2.33.05.00.00.00	AF - Programa de Assistência Farmacêutica - PAF			29.000,00	30.508,00	32.094,42	33.763,32	125.365,74
		00.01.0014		29.000,00	30.508,00	32.094,42	33.763,32	125.365,74
1.7.2.2.33.06.00.00.00	AF - Diabetes Millitus			7.700,00	8.100,40	8.521,62	8.964,74	33.286,76
		00.01.0014		7.700,00	8.100,40	8.521,62	8.964,74	33.286,76
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados			40.000,00	42.080,00	44.268,16	46.570,10	172.918,26
1.7.2.2.99.01.00.00.00	Transferências para o FUMIS			40.000,00	42.080,00	44.268,16	46.570,10	172.918,26
		00.01.0029		40.000,00	42.080,00	44.268,16	46.570,10	172.918,26
1.7.2.4.00.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais			9.500.000,00	9.994.000,00	10.513.688,00	11.060.399,78	41.068.087,78
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB			9.500.000,00	9.994.000,00	10.513.688,00	11.060.399,78	41.068.087,78
		00.01.0018		5.700.000,00	5.996.400,00	6.308.212,80	6.636.239,87	24.640.852,67
		00.01.0019		3.800.000,00	3.997.600,00	4.205.475,20	4.424.159,91	16.427.235,11
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.			874.000,00	791.320,00	813.748,64	837.343,57	3.316.412,21
1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades			104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
1.7.6.1.01.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União para o SUS			104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
1.7.6.1.01.01.00.00.00	TCU - Projeto de Educação em Saúde Ambiental			104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
		00.01.0023		104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.			770.000,00	791.320,00	813.748,64	837.343,57	3.212.412,21
1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação			400.000,00	420.800,00	442.681,60	465.701,04	1.729.182,64
1.7.6.2.02.01.00.00.00	TCE - Transporte Escolar			400.000,00	420.800,00	442.681,60	465.701,04	1.729.182,64
		00.01.0022		400.000,00	420.800,00	442.681,60	465.701,04	1.729.182,64
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados			370.000,00	370.520,00	371.067,04	371.642,53	1.483.229,57
1.7.6.2.99.01.00.00.00	TCE - API/APD			10.000,00	10.520,00	11.067,04	11.642,53	43.229,57
		00.01.0029		10.000,00	10.520,00	11.067,04	11.642,53	43.229,57
1.7.6.2.99.02.00.00.00	TCE - Apoio a Festaça			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
		00.01.0024		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.7.6.2.99.03.00.00.00	TCE - Festival de Pesca			180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
		00.01.0024		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00

lib. 46

Fls.
Rub.

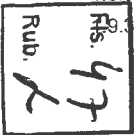
201

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE
 PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Anexo I - Relação das Despesas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

Código	Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE					62.855.000,00	63.771.664,00	60.097.150,00	57.615.000,00	244.338.814,00
1.7.6.2.99.04.00.00.00	TCE - Apoio/Realização do Carnaval				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
		00.01.0024			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.7.6.2.99.05.00.00.00	TCE - Apoio/Realização do MotoCross				30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
		00.01.0024			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				76.200,00	80.162,40	84.330,84	88.716,05	329.409,29
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora				30.200,00	31.770,40	33.422,46	35.160,43	130.553,29
1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos				13.200,00	13.886,40	14.608,49	15.368,14	57.063,03
1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU				200,00	210,40	221,34	232,85	864,59
		00.01.0000			120,00	126,24	132,80	139,71	518,75
		00.01.0001			50,00	52,60	55,34	58,21	216,15
		00.01.0002			30,00	31,56	33,20	34,93	129,69
1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS				10.000,00	10.520,00	11.067,04	11.642,53	43.229,57
		00.01.0000			6.000,00	6.312,00	6.640,22	6.985,52	25.937,74
		00.01.0001			2.500,00	2.630,00	2.766,76	2.910,63	10.807,39
		00.01.0002			1.500,00	1.578,00	1.660,06	1.746,38	6.484,44
1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos				3.000,00	3.156,00	3.320,11	3.492,76	12.968,87
1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos				3.000,00	3.156,00	3.320,11	3.492,76	12.968,87
		00.01.0000			3.000,00	3.156,00	3.320,11	3.492,76	12.968,87
1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos				17.000,00	17.884,00	18.813,97	19.792,29	73.490,26
1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU				5.000,00	5.260,00	5.533,52	5.821,26	21.614,78
		00.01.0000			3.000,00	3.156,00	3.320,11	3.492,76	12.968,87
		00.01.0001			1.250,00	1.315,00	1.383,38	1.455,32	5.403,70
		00.01.0002			750,00	789,00	830,03	873,18	3.242,21
1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS				10.000,00	10.520,00	11.067,04	11.642,53	43.229,57
		00.01.0000			6.000,00	6.312,00	6.640,22	6.985,52	25.937,74
		00.01.0001			2.500,00	2.630,00	2.766,76	2.910,63	10.807,39
		00.01.0002			1.500,00	1.578,00	1.660,06	1.746,38	6.484,44
1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos				2.000,00	2.104,00	2.213,41	2.328,50	8.645,91
		00.01.0000			2.000,00	2.104,00	2.213,41	2.328,50	8.645,91
1.9.2.0.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.260,00	5.533,52	5.821,26	21.614,78
1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições				5.000,00	5.260,00	5.533,52	5.821,26	21.614,78
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições				5.000,00	5.260,00	5.533,52	5.821,26	21.614,78
		00.01.0000			5.000,00	5.260,00	5.533,52	5.821,26	21.614,78
1.9.3.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa				41.000,00	43.132,00	45.374,86	47.734,36	177.241,22
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributária				41.000,00	43.132,00	45.374,86	47.734,36	177.241,22
1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU				10.000,00	10.520,00	11.067,04	11.642,53	43.229,57
		00.01.0000			6.000,00	6.312,00	6.640,22	6.985,52	25.937,74
		00.01.0001			2.500,00	2.630,00	2.766,76	2.910,63	10.807,39
		00.01.0002			1.500,00	1.578,00	1.660,06	1.746,38	6.484,44



P. 22

Estado do Mato Grosso

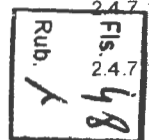
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Anexo I - Relação das Despesas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE				62.855.000,00	63.771.664,00	60.097.150,00	57.615.000,00	244.338.814,00
1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS			30.000,00	31.560,00	33.201,12	34.927,58	129.688,70
		00.01.0000		18.000,00	18.936,00	19.920,67	20.956,55	77.813,22
		00.01.0001		7.500,00	7.890,00	8.300,28	8.731,90	32.422,18
		00.01.0002		4.500,00	4.734,00	4.980,17	5.239,13	19.453,30
1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos			1.000,00	1.052,00	1.106,70	1.164,25	4.322,95
1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ			1.000,00	1.052,00	1.106,70	1.164,25	4.322,95
		00.01.0000		1.000,00	1.052,00	1.106,70	1.164,25	4.322,95
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			15.114.000,00	14.460.000,00	8.240.000,00	3.080.000,00	40.894.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
2.1.1.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas			1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
2.1.1.4.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais			1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
2.1.1.4.99.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais			1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
2.1.1.4.99.01.00.00.00	Operação de Crédito - PROVIAS			1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
		00.09.0090		1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			13.864.000,00	14.460.000,00	8.240.000,00	3.080.000,00	39.644.000,00
2.4.2.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			600.000,00	100.000,00	0,00	250.000,00	950.000,00
2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União			600.000,00	100.000,00	0,00	250.000,00	950.000,00
2.4.2.1.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sist. Único de Saúde -SUS			600.000,00	100.000,00	0,00	250.000,00	950.000,00
2.4.2.1.01.01.00.00.00	INVEST - Construção do Centro de Reabilitação			450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
		00.01.0023		450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.2.1.01.02.00.00.00	INVEST - Equipamento p/ Centro de Reabilitação			0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		00.01.0023		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.1.01.03.00.00.00	INVEST - Reforma/Ampliação das UBS			150.000,00	0,00	0,00	250.000,00	400.000,00
		00.01.0023		150.000,00	0,00	0,00	250.000,00	400.000,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios			13.264.000,00	14.360.000,00	8.240.000,00	2.830.000,00	38.694.000,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades			11.014.000,00	14.360.000,00	8.240.000,00	2.830.000,00	36.444.000,00
2.4.7.1.02.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Educaç			1.760.000,00	740.000,00	830.000,00	830.000,00	4.160.000,00
2.4.7.1.02.01.00.00.00	TCU - Coberturas de Quadras			370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.480.000,00
		00.01.0022		370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.480.000,00
2.4.7.1.02.02.00.00.00	TCU - Construção de Quadras Cobertas			1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00
		00.01.0022		1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00
2.4.7.1.02.03.00.00.00	TCU - Ônibus para Transporte Escolar			370.000,00	370.000,00	460.000,00	460.000,00	1.660.000,00
		00.01.0022		370.000,00	370.000,00	460.000,00	460.000,00	1.660.000,00
2.4.7.1.03.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Saneam			4.600.000,00	4.600.000,00	4.600.000,00	1.000.000,00	14.800.000,00
2.4.7.1.03.01.00.00.00	TCU - Programa Saneamento			4.600.000,00	4.600.000,00	4.600.000,00	1.000.000,00	14.800.000,00
		00.01.0024		4.600.000,00	4.600.000,00	4.600.000,00	1.000.000,00	14.800.000,00
2.4.7.1.05.00.00.00.00	Transf. Conv União Dest.Prog. Infra-Estrut.Transp			2.130.000,00	2.260.000,00	260.000,00	0,00	4.650.000,00



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Anexo I - Relação das Despesas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE				62.855.000,00	63.771.664,00	60.097.150,00	57.615.000,00	244.338.814,00
2.4.7.1.05.01.00.00.00	TCU - Programa de Transportes - Asfalto e Pontes			2.130.000,00	2.260.000,00	260.000,00	0,00	4.650.000,00
		00.01.0024		2.130.000,00	2.260.000,00	260.000,00	0,00	4.650.000,00
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União			2.524.000,00	6.760.000,00	2.550.000,00	1.000.000,00	12.834.000,00
2.4.7.1.99.01.00.00.00	TCU - Construção de Centro de Eventos Culturais			0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
		00.01.0024		0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.7.1.99.02.00.00.00	TCU - Construção de Pista de Atletismo			0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
		00.01.0024		0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.7.1.99.03.00.00.00	TCU - Melhoria do Acesso e Infraest. dos Pontos Tu			100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		00.01.0024		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.1.99.04.00.00.00	TCU - Portal da Entrada do Município			0,00	1.520.000,00	0,00	0,00	1.520.000,00
		00.01.0024		0,00	1.520.000,00	0,00	0,00	1.520.000,00
2.4.7.1.99.05.00.00.00	TCU - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícol			380.000,00	340.000,00	0,00	0,00	720.000,00
		00.01.0024		380.000,00	340.000,00	0,00	0,00	720.000,00
2.4.7.1.99.06.00.00.00	TCU - Construção de Unidades Habitacionais			800.000,00	4.000.000,00	2.200.000,00	1.000.000,00	8.000.000,00
		00.01.0024		800.000,00	4.000.000,00	2.200.000,00	1.000.000,00	8.000.000,00
2.4.7.1.99.07.00.00.00	TCU - Piscina Semiolímpica			175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
		00.01.0024	00.00.00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
2.4.7.1.99.08.00.00.00	TCU - Centro Poliesportivo			456.000,00	0,00	0,00	0,00	456.000,00
		00.01.0024	00.00.00	456.000,00	0,00	0,00	0,00	456.000,00
2.4.7.1.99.09.00.00.00	TCU - Terminal Turístico			238.000,00	0,00	0,00	0,00	238.000,00
		00.01.0024	00.00.00	238.000,00	0,00	0,00	0,00	238.000,00
2.4.7.1.99.10.00.00.00	TCU - Construção de UBS			320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
		00.01.0023	00.00.00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
2.4.7.1.99.11.00.00.00	TCU - Projeto Água na Escola			55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
		00.01.0023	00.00.00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.			2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	2.250.000,00
2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados			2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	2.250.000,00
2.4.7.2.99.01.00.00.00	TCE - Reforma do Mini-Estádio			250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
		00.01.0024		250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.7.2.99.03.00.00.00	TCE - Construção do Congódomo			2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		00.01.0024	00.00.00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.500.000,00	1.578.000,00	1.660.056,00	1.746.378,91	6.484.434,91
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			1.500.000,00	1.578.000,00	1.660.056,00	1.746.378,91	6.484.434,91
7.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais			1.500.000,00	1.578.000,00	1.660.056,00	1.746.378,91	6.484.434,91
7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio			1.500.000,00	1.578.000,00	1.660.056,00	1.746.378,91	6.484.434,91
7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib. Patronal de Servidor Ativo Civil			1.500.000,00	1.578.000,00	1.660.056,00	1.746.378,91	6.484.434,91
		00.01.0003		1.500.000,00	1.578.000,00	1.660.056,00	1.746.378,91	6.484.434,91
9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-4.875.400,00	-5.128.920,80	-5.395.624,68	-5.676.197,16	-21.076.142,64

 Rub. 49
 F. 49

 P. 1
 2013

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Anexo I - Relação das Despesas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

Código	Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE					62.855.000,00	63.771.664,00	60.097.150,00	57.615.000,00	244.338.814,00
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES				-4.875.400,00	-5.128.920,80	-5.395.624,68	-5.676.197,16	-21.076.142,64
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00	Deduções de Transferências Intergovernamentais				-4.875.400,00	-5.128.920,80	-5.395.624,68	-5.676.197,16	-21.076.142,64
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00	Deduções de Transferências da União				-2.413.400,00	-2.538.896,80	-2.670.919,43	-2.809.807,24	-10.433.023,47
4.9.7.2.1.01.00.00.00.00	Deduções de Participação na Receita da União				-2.400.000,00	-2.524.800,00	-2.656.089,60	-2.794.206,26	-10.375.095,86
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM				-2.000.000,00	-2.104.000,00	-2.213.408,00	-2.328.505,22	-8.645.913,22
4.9.7.2.1.01.02.01.00.00	Dedu de Receit do FPM-FUNDEF/FUNDEB				-2.000.000,00	-2.104.000,00	-2.213.408,00	-2.328.505,22	-8.645.913,22
		00.01.0001			-2.000.000,00	-2.104.000,00	-2.213.408,00	-2.328.505,22	-8.645.913,22
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução da Receita para formação do FUNDEB-ITR				-400.000,00	-420.800,00	-442.681,60	-465.701,04	-1.729.182,64
		00.01.0001			-400.000,00	-420.800,00	-442.681,60	-465.701,04	-1.729.182,64
4.9.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Formaç FUNDEB-ICMS Deson LC 87/96				-13.400,00	-14.096,80	-14.829,83	-15.600,98	-57.927,61
		00.01.0001			-13.400,00	-14.096,80	-14.829,83	-15.600,98	-57.927,61
4.9.7.2.2.00.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados				-2.462.000,00	-2.590.024,00	-2.724.705,25	-2.866.389,92	-10.643.119,17
4.9.7.2.2.01.00.00.00.00	Deduções de Participação na Receita do Estado				-2.462.000,00	-2.590.024,00	-2.724.705,25	-2.866.389,92	-10.643.119,17
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	Deduç de Recei p/ Form do FUNDEF/FUNDEB-ICMS				-2.400.000,00	-2.524.800,00	-2.656.089,60	-2.794.206,26	-10.375.095,86
4.9.7.2.2.01.01.01.00.00	Deduç de Recei p/ Form do FUNDEF/FUNDEB-ICMS				-2.400.000,00	-2.524.800,00	-2.656.089,60	-2.794.206,26	-10.375.095,86
		00.01.0001			-2.400.000,00	-2.524.800,00	-2.656.089,60	-2.794.206,26	-10.375.095,86
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	Ded de Recei Para Form do FUNDEB - IPVA				-62.000,00	-65.224,00	-68.615,65	-72.183,66	-268.023,31
		00.01.0001			-62.000,00	-65.224,00	-68.615,65	-72.183,66	-268.023,31
Total geral:					62.855.000,00	63.771.664,00	60.097.150,00	57.615.000,00	244.338.814,00

22.0

Fis. 570
 Rub. 1

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Resumo dos Programas por Macroobjetivos

Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

Programa	Total
Macroobjetivo: 6 - GARANTIR SAÚDE DE QUALIDADE	40.113.211,81
1000 - Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	40.113.211,81
Macroobjetivo: 7 - GARANTIR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	71.831.920,98
1001 - Educar - Ensino Fundamental	62.315.577,92
1002 - Educar - Educação Infantil	9.395.300,27
1003 - Gestão da Educação	51.875,49
1004 - Apoio ao Ensino Superior	69.167,30
Macroobjetivo: 8 - PROMOVER POLÍTICAS DE PROTEÇÃO À POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL	14.603.728,73
1005 - Atenção à Família	6.495.654,81
1006 - Atenção à Pessoa Idosa	108.073,92
1007 - Acesso a Moradia	8.000.000,00
Macroobjetivo: 9 - FORTALECER O CONTROLE SOCIAL	171.303,48
1008 - Publicidade e Controle Institucional	171.303,48
Macroobjetivo: 10 - ASSEGURAR AMBIENTE FAVORÁVEL AO FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL, À PRÁ	9.576.128,05
1009 - Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural	6.243.657,42
1010 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer	3.332.470,63
Macroobjetivo: 11 - FORTALECER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL COM SUSTENTABI	9.400.824,58
1011 - Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abastecimento	3.795.854,02
1012 - Gestão Ambiental	1.083.888,98
1013 - Desenvolvimento do Turismo	4.521.081,58
Macroobjetivo: 12 - ASSEGURAR A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO	52.200.402,32
1014 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura	52.200.402,32
Macroobjetivo: 13 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	1.701.229,57
1015 - Modernização e Reaparelhamento da Administração Municipal	1.701.229,57
Macroobjetivo: 14 - APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃOS	14.087.472,80
1016 - Apoio Administrativo	14.087.472,80
Macroobjetivo: 15 - PROMOVER A VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR E MANTER A EQUIPE CAPACITADA	40.000,00
1017 - Capacitar	40.000,00
Macroobjetivo: 16 - OTIMIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM RESPONSABILIDADE FISCAL	30.412.591,68
1018 - Administração das Receitas Municipais	100.000,00
1019 - Encargos Especiais	3.994.888,21
1020 - Processo Legislativo	7.884.434,91
1021 - Previdência Social	5.944.065,34
1022 - Reserva de Contigência	12.489.203,22
Total Geral:	244.138.814,00

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

Programa: 1000 - Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento

Objetivos: Garantir atendimento às famílias na área de saúde de maneira eficiente e eficaz, melhorando a qualidade de vida da população.

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	
Taxa de Mortalidade Infantil(TMI)	31/12/2010	13,220	5,500	Secretaria Mun	39.178.211,81	Fiscal/Seguridade	40.113.211,81
Proporção de nascidos vivos de mães com mais de 7 consultas pré-natal(%)	31/12/2010	32,600	85,000	VILA BELA SS	935.000,00	DESPESAS CORRENTES	37.596.752,67
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório-Doença Cérebro-Vascular(TMI)	31/12/2010	34,500	15,940			DESPESAS DE CAPITAL	2.516.459,14
Cobertura - Tetravalente (DTB/HIB) (TETRA)(%)	31/12/2011	109,500	100,000			Total:	40.113.211,81
Taxa de incidência de dengue(Nº)	31/12/2011	143,500	71,750				
Incidência de Tuberculose todas as Formas(Nº)	31/12/2011	27,330	15,000				

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017
1.058	Construção do Centro de Reabilitação	Construção Realizada (UN)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni	R\$ 450.000,00 Meta 1,000	— 0,000	— 0,000	450.000,00 1,000
1.059	Aquisição de Equipamentos para o Centro de Reabilitação	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni	R\$ 100.000,00 Meta 1,000	— 0,000	— 0,000	100.000,00 1,000
1.060	Aquisição de Equipamentos para Laboratórios	Equipamentos Adquiridos (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni	R\$ 300.000,00 Meta 1,000	— 0,000	— 0,000	300.000,00 1,000
1.061	Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Saúde da Família	Reforma/Ampliação Realizada (UN)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni	R\$ 400.000,00 Meta 2,000	— 0,000	— 0,000	400.000,00 2,000
1.062	Reforma e/ou Ampliação de Postos de Saúde	Reforma/Ampliação Realizada (UN)	01/01/2014 31/12/2017	VILA BELA SS.	R\$ 150.000,00 Meta 3,000	— 0,000	— 0,000	150.000,00 3,000
1.063	Construção de Posto de Saúde Guaporé	Construção Realizada (UN)	01/01/2014 31/12/2017	VILA BELA SS.	R\$ 180.000,00 Meta 1,000	— 0,000	— 0,000	180.000,00 1,000
1.064	Reforma do Mini-hospital	Reforma/Ampliação/Adequação Realizada (UN)	01/01/2014 31/12/2017	VILA BELA SS.	R\$ 285.000,00 Meta 1,000	— 0,000	— 0,000	285.000,00 1,000
1.065	Aquisição de Motocicletas para Vigilância Sanitária	Motocicletas Adquiridas (UN)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni	R\$ 15.000,00 Meta 2,000	— 0,000	— 0,000	15.000,00 2,000

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017
1.066	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Vigilância em Saúde	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni Meta	R\$ 35.000,00 0,000	— 0,000	— 0,000	35.000,00 0,000
1.069	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Saúde	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni Meta	R\$ 43.229,57 0,000	— 0,000	— 0,000	43.229,57 0,000
1.070	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - UBS	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni Meta	R\$ 43.229,57 0,000	— 0,000	— 0,000	43.229,57 0,000
1.075	Aquisição de Veículo	Veículo Adquirido (UN)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni Meta	R\$ 35.000,00 1,000	— 0,000	— 0,000	35.000,00 1,000
1.079	Aquisição de Ambulâncias	Ambulâncias (UN)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni Meta	R\$ 160.000,00 2,000	— 0,000	— 0,000	160.000,00 2,000
1.081	Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS	Construção Realizada (UN)	01/01/2014 31/12/2017	VILA BELA SS. Meta	R\$ 320.000,00 1,000	— 0,000	— 0,000	320.000,00 1,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017 Meta	R\$
2.030	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Fundo Municipal de Saúde	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (GLB)	Secretaria Municipal	53,000	10.919.788,39
2.031	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Manutenção Realizada (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	5.619.843,59
2.032	Manutenção do Pronto Atendimento 24 Horas	Manutenção Realizada (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	8.818.831,48
2.034	Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde	Manutenção Realizada (UN)	Secretaria Municipal	48,000	1.059.124,37
2.036	Manutenção da Vigilância Sanitária	Manutenção Realizada (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	86.459,13
2.037	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Vigilância Epidemiológica	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (GLB)	Secretaria Municipal	52,000	654.927,93
2.038	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	Manutenção Realizada (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	129.688,70
2.039	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Saúde Bucal	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (GLB)	Secretaria Municipal	52,000	1.448.190,46
2.040	Manutenção do Programa Saúde Bucal	Manutenção Realizada (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	151.303,48
2.041	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Agentes Comunitários de Saúde (PACS - PASCAR)	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (GLB)	Secretaria Municipal	52,000	4.016.026,69
2.042	Manutenção - Agentes Comunitários de Saúde (PACS - PASCAR)	Manutenção Realizada (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	216.147,83
2.043	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Programa Saúde da Família	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (GLB)	Secretaria Municipal	52,000	3.400.005,38

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R\$
2.044	Manutenção do Programa Saúde da Família	Manutenção Realizada (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	432.295,66
2.045	Manutenção da Farmácia Básica	Manutenção Realizada (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	540.369,58
2.088	Manuntenção do Projeto de Educação em Saúde Ambiental de Vila Bela da Santíssima Trindade	Projeto Implantado (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	103.750,00

Bel.

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Programas de Governo

eleição: Alteração em 15/03/2013 (C)

Programa: 1001 - Educar - Ensino Fundamental

Objetivos: Proporcionar ao Educando Infra-Estrutura e Qualidade de Ensino que Venha Contribuir para o seu Desenvolvimento Social, Físico e Intelectual.

Indicador (Unidade de Medida)	Referência Data	Índice	2017	Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
					Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	
Taxa de reprovação na rede municipal até a 4ª série / 5º ano(%)	31/12/2011	3,900	1,000		Secretaria Mun	58.575.577,92	Fiscal/Seguridade	62.315.577,92
Taxa de reprovação na rede municipal até a 5ª a 8ª série / 6º ao 9º ano(%)	31/12/2011	7,800	5,000		Escolas Municip	3.740.000,00	DESPESAS CORRENTES	56.675.577,92
Taxa de abandono na rede municipal de 5ª a 8ª série / 6º ao 9º ano(%)	31/12/2011	5,500	2,500				DESPESAS DE CAPITAL	5.640.000,00
							Total:	62.315.577,92

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017
1.011	Construção de Salas de Aulas Educação Fundamental	Construção Realizada (UN)	01/01/2014 31/12/2017	Escolas Municip	R\$ 135.000,00 Meta 3,000	— 0,000	— 0,000	135.000,00 3,000
1.012	Construção de Refeitório com Cozinha	Construção Realizada (UN)	01/01/2014 31/12/2017	Escolas Municip	R\$ 160.000,00 Meta 2,000	— 0,000	— 0,000	160.000,00 2,000
1.013	Reforma/Ampliação/Adequação de Espaço Físico das Unidades Ensino	Construção/Ampliação/Reforma Realizada (UN)	01/01/2014 31/12/2017	Escolas Municip	R\$ 800.000,00 Meta 16,000	— 0,000	— 0,000	800.000,00 16,000
1.014	Cobertura de Quadras	Quadras Cobertas (UN)	01/01/2014 31/12/2017	Escolas Municip	R\$ 1.480.000,00 Meta 8,000	— 0,000	— 0,000	1.480.000,00 8,000
1.015	Construção de Quadras Cobertas	Quadra Coberta Construída (UN)	01/01/2014 31/12/2017	Escolas Municip	R\$ 1.020.000,00 Meta 2,000	— 0,000	— 0,000	1.020.000,00 2,000
1.016	Aquisição de Ônibus para Atender os Alunos da Rede Pública	Ônibus Adquirido (UN)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni	R\$ 1.900.000,00 Meta 10,000	— 0,000	— 0,000	1.900.000,00 10,000
1.019	Construção de Quadras	Quadras Construídas (UN)	01/01/2014 31/12/2017	Escolas Municip	R\$ 90.000,00 Meta 3,000	— 0,000	— 0,000	90.000,00 3,000
1.080	Instalações Hidrossanitária em Escolas Públicas Rurais	Programas Implantados (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Escolas Municip	R\$ 55.000,00 Meta 0,000	— 0,000	— 0,000	55.000,00 0,000

Fls. 55
Rubrica

2017

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R\$
2.015	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Departamento Ensino Fundamental	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (GLB)	Secretaria Municipal	52,000	5.861.929,16
2.016	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental	Manutenção Realizada (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	5.187.547,93
2.017	Manutenção da Merenda Escolar	Merenda Escolar Mantida (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	2.377.626,13
2.018	Manutenção do Transporte Escolar	Manutenção Realizada (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	8.645.913,22
2.022	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Fundamental 60%	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (GLB)	Secretaria Municipal	52,000	25.355.005,10
2.024	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Fundamental 40%	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (GLB)	Secretaria Municipal	52,000	9.247.556,38



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

Programa: 1002 - Educar - Educação Infantil

Objetivos: Melhorar o Potencial das Crianças Matriculadas no Ensino Infantil

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
Cobertura potencial da educação infantil(%)	31/12/2011	34,820	100,000	Secretaria Mun	9.059.300,27	Fiscal/Seguridade	9.395.300,27
Taxa de abandono na rede municipal até a 4ª série / 5º ano(%)	31/12/2011	3,100	1,500	Creches Munic	336.000,00	DESPESAS CORRENTES	9.059.300,27
						DESPESAS DE CAPITAL	336.000,00
						Total:	9.395.300,27

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017
1.010	Construção de Salas de Aulas Educação Infantil	Construção Realizada (UN)	01/01/2014 31/12/2017	Creches Municip	R\$ 336.000,00 Meta 7,000	---	---	336.000,00 7,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017 Meta	R\$
2.013	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Departamento Ensino Infantil - Creches	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (UN)	Secretaria Municipal	52,000	2.031.789,61
2.014	Manutenção do Departamento de Ensino Infantil - Creches	Manutenção Realizada (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	561.984,36
2.023	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Infantil 60%	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (GLB)	Secretaria Municipal	52,000	6.465.526,30

Assinatura

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Programas de Governo
Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

Programa: 1003 - Gestão da Educação

Objetivos: Oferecer uma Educação Pública, Gratuita e de Qualidade

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat. Econômica	
Nota média do IDEB(%)	31/12/2010	3,950	5,500	Secretaria Mun	51.875,49	Fiscal/Seguridade	51.875,49
						DESPESAS CORRENTES	51.875,49
						Total:	51.875,49

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R\$
2.020	Cursos de Formação Continuada - Profissionais da Educação	Cursos Ministrados (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	43.229,57
2.021	Apoio aos Conselhos da Área de Educação	Conselhos Mantidos (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	8.645,92

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Programas de Governo

eleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

Programa: 1004 - Apoio ao Ensino Superior

Objetivos: Realizar acordos e parcerias com Instituições Públicas ou Privadas que ofereçam vagas no ensino superior no Município, bem como oferecer incentivos aos acadêmicos residentes no município.

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Secretaria Mun	69.167,30	Fiscal/Seguridade	69.167,30
						DESPESAS CORRENTES	69.167,30
						Total:	69.167,30

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R\$
2.019	Apoio ao Ensino Superior	Apoio Realizado (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	69.167,30



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Programas de Governo

eleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

Programa: 1005 - Atenção à Família

Objetivos: Proporcionar as Famílias de Baixa Renda a Oportunidade de Inserção e Convívio com a Sociedade

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	
Número de Famílias atendidas pela proteção social básica(Nº)	30/06/2013	550,000	2500,000	Secretaria Mun	6.474.040,03	Fiscal/Seguridade	6.495.654,81
				Secretaria Mun	21.614,78	DESPESAS CORRENTES	6.024.040,03
						DESPESAS DE CAPITAL	471.614,78
						Total:	6.495.654,81

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017
1.032	Reforma/Ampliação da Casa de Apoio	Reforma/Ampliação Realizada (GLB)	01/01/2014	Secretaria Muni	R\$ 100.000,00	---	---	100.000,00
			31/12/2017		Meta 0,000	0,000	0,000	0,000
1.033	Reforma/Ampliação/Adequação da Sede da Secretaria de Ação Social	Reforma/Ampliação/Adequação Realizada (GLB)	01/01/2014	Secretaria Muni	R\$ 150.000,00	---	---	150.000,00
			31/12/2017		Meta 0,000	0,000	0,000	0,000
1.034	Construção do Centro de Atividades da Ação Social	Construção Realizada (GLB)	01/01/2014	Secretaria Muni	R\$ 200.000,00	---	---	200.000,00
			31/12/2017		Meta 0,000	0,000	0,000	0,000
1.071	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - FUMIS	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	01/01/2014	Secretaria Muni	R\$ 21.614,78	---	---	21.614,78
			31/12/2017		Meta 0,000	0,000	0,000	0,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017 Meta	R\$
2.055	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Fundo Municipal de Assistência Social	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (GLB)	Secretaria Municipal	52,000	3.054.168,85
2.056	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção Realizada (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	1.296.886,98
2.057	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (GLB)	Secretaria Municipal	52,000	419.326,79
2.058	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Manutenção Realizada (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	129.688,70
2.059	Manutenção do Fundo Municipal de Investimentos Sociais	Manutenção Realizada (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	86.459,13

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R\$
2.060	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Equipe Volante	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	475.525,23
2.061	Manutenção da Casa de Apoio	Manutenção Realizada (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	86.459,13
2.062	Auxílios Emergenciais	Manutenção Realizada (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	86.459,13
2.063	Manutenção do Programa Bolsa Família	Manutenção Realizada (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	86.459,13
2.065	Manutenção do Programa Pro-Jovem	Manutenção Realizada (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	129.688,70
2.066	Manutenção das Atividades do CRAS	Manutenção Realizada (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	151.303,48
2.067	Atendimento Socioeducativo e Psicosocial aos Portadores de Necessidades Especiais	Manutenção Realizada (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	21.614,78

P. 17
Sel

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

Programa: 1006 - Atenção à Pessoa Idosa

Objetivos: Proporcionar Melhores Condições de Vida aos Idosos

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	
Número de Idosos atendidos em programa específico(N°)	30/06/2013	80,000	120,000	Secretaria Mun	108.073,92	Fiscal/Seguridade	108.073,92
						DESPESAS CORRENTES	108.073,92
						Total:	108.073,92

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R\$
2.064	Manutenção do Projeto Melhor Idade	Manutenção Realizada (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	108.073,92



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

Programa: 1007 - Acesso a Moradia

Objetivos: Ampliar a oferta de moradia digna para população de baixa renda

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	
Número de Famílias atendidas em programas de habitação de interesse social(Nº)	31/12/2013	175,000	575,000	Secretaria Mun	8.000.000,00	Fiscal/Seguridade	8.000.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	8.000.000,00
						Total:	8.000.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017
1.035	Construção de Unidades Habitacionais	Casas Construídas (UN)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni	R\$ 8.000.000,00 Meta 400,000	— 0,000	— 0,000	8.000.000,00 400,000



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Programas de Governo
Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

Programa: 1008 - Publicidade e Controle Institucional

Objetivos: Dar publicidade às ações da administração municipal.

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Secretaria Mun	20.000,00	Fiscal/Seguridade	171.303,48
				VILA BELA SS	151.303,48	DESPESAS CORRENTES	171.303,48
						Total:	171.303,48

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R\$
2.033	Divulgação e Publicação Institucional	Publicação Realizada (GLB)	VILA BELA SS. TRII	0,000	151.303,48
2.074	Apoio ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	Apoio Realizado (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	20.000,00

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

Programa: 1009 - Vila Bela - Patrimônio Histórico e Cultural

Objetivos: Preservar a cultura local, incentivando e fomentando as práticas culturais visando a manutenção e conservação do patrimônio histórico e cultural de Vila Bela da SS. Trindade.

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
Percentual da população atendida em eventos culturais(%)	30/06/2013	40,000	80,000	Secretaria Mun VILA BELA SS	3.923.657,42 2.320.000,00	Fiscal/Seguridade DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL Total:	6.243.657,42 3.382.042,64 2.861.614,78 6.243.657,42

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017
1.009	Realização e Apoio a Festa de Vila Bela da SS. Trindade	Evento Realizado (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni	R\$ 600.000,00 Meta 0,000	--- 0,000	--- 0,000	600.000,00 0,000
1.020	Apoiar as Festividades Comemorativas do Aniversário do Município	Evento Realizado (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni	R\$ 960.000,00 Meta 0,000	--- 0,000	--- 0,000	960.000,00 0,000
1.021	Realização do Festival Artístico Municipal - FAM	Evento Realizado (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni	R\$ 150.000,00 Meta 0,000	--- 0,000	--- 0,000	150.000,00 0,000
1.022	Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Musicais para os Projetos	Equipamentos Adquiridos (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni	R\$ 40.000,00 Meta 0,000	--- 0,000	--- 0,000	40.000,00 0,000
1.023	Construção de Centro de Eventos Culturais	Construção e/ou Ampliação Realizada (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni	R\$ 800.000,00 Meta 1,000	--- 0,000	--- 0,000	800.000,00 1,000
1.043	Decoração Natalina	Evento Realizado (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni	R\$ 120.000,00 Meta 0,000	--- 0,000	--- 0,000	120.000,00 0,000
1.067	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Cultura	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni	R\$ 21.614,78 Meta 0,000	--- 0,000	--- 0,000	21.614,78 0,000
1.082	Construção do Congódromo	Construção Realizada (UN)	01/01/2014 31/12/2017	VILA BELA SS.	R\$ 2.000.000,00 Meta 1,000	--- 0,000	--- 0,000	2.000.000,00 1,000

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R\$
2.025	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Cultura	Folha de Pagamento e Encargos Socais (UN)	Secretaria Municipal	52,000	842.976,54
2.026	Manutenção da Secretaria de Cultura	Manutenção Realizada (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	345.836,53
2.027	Manutenção da Coordenadoria de Promoção de Políticas das Mulheres e Igualdade Racial	Manutenção Realizada (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	43.229,57
2.086	Apoiar as Manifestações Artísticas e Culturais	Apoio Realizado (GLB)	VILA BELA SS. TRII	0,000	260.000,00
2.087	Apoio aos Grupos e/ou Ong's que Visem a Promoção da Iguadade Racial	Apoio Realizado (GLB)	VILA BELA SS. TRII	0,000	60.000,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Programas de Governo
Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

Programa: 1010 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer

Objetivos: Estimular a prática esportiva e melhorar as condições de acesso da população às estruturas de lazer, desenvolver o espírito competitivo e a integração da comunidade.

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice				Totais	Esfera/Cat. Econômica	
Percentual da população participante de atividades de esporte e lazer(%)	31/12/2013	35,000	40,000		Secretaria Mun	1.491.470,63	Fiscal/Seguridade	3.332.470,63
					Jardim Aeroporti	290.000,00	DESPESAS CORRENTES	1.849.855,85
					VILA BELA SS	1.551.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.482.614,78
							Total:	3.332.470,63

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017
1.026	Reforma do Mini-Estádio "Paulo Cesar Volpato"	Reforma Realizada (UN)	01/01/2014 31/12/2017	Jardim Aeroporti Meta	R\$ 250.000,00 1,000	--- 0,000	--- 0,000	250.000,00 1,000
1.027	Reforma/Ampliação da Quadra Poliesportiva "Emelindo Fernandes Leite"	Reforma Realizada (UN)	01/01/2014 31/12/2017	Jardim Aeroporti Meta	R\$ 40.000,00 1,000	--- 0,000	--- 0,000	40.000,00 1,000
1.028	Construção de Campo de Futebol Society	Campo de Futebol Societ Construído (UN)	01/01/2014 31/12/2017	VILA BELA SS. Meta	R\$ 50.000,00 5,000	--- 0,000	--- 0,000	50.000,00 5,000
1.029	Implantação de Iluminação nos Campos de Futebol da Zona Rural	Iluminação Implantada (UN)	01/01/2014 31/12/2017	VILA BELA SS. Meta	R\$ 140.000,00 7,000	--- 0,000	--- 0,000	140.000,00 7,000
1.042	Apoio/Realização do MotoCross	Apoio Realizado (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni Meta	R\$ 160.000,00 0,000	--- 0,000	--- 0,000	160.000,00 0,000
1.072	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Esporte	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni Meta	R\$ 21.614,78 0,000	--- 0,000	--- 0,000	21.614,78 0,000
1.073	Construção de Pista de Atletismo	Pista Construída (UN)	01/01/2014 31/12/2017	VILA BELA SS. Meta	R\$ 350.000,00 1,000	--- 0,000	--- 0,000	350.000,00 1,000
1.077	Construção do Centro Esportivo	Construção do Centro Esportivo (UN)	01/01/2014 31/12/2017	VILA BELA SS. Meta	R\$ 456.000,00 1,000	--- 0,000	--- 0,000	456.000,00 1,000
1.078	Construção de Piscina Semiolímpica	Pisina Semi-Olímpica Construída (UN)	01/01/2014 31/12/2017	VILA BELA SS. Meta	R\$ 175.000,00 1,000	--- 0,000	--- 0,000	175.000,00 1,000

Rub. 67

67

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Programas de Governo
Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R\$
2.053	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Esporte e Lazer	Folha de Pagamento e Encargos Socais (UN)	Secretaria Municipal	52,000	964.019,32
2.054	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	Manutenção Realizada (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	345.836,53
2.084	Realizar e Apoiar as Competições Municipais	Competições Apoiadas (GLB)	VILA BELA SS. TRII	0,000	320.000,00
2.085	Apoiar a Participação nas Competições de Nível Regional, Estadual e Nacional	Competições Apoiadas (GLB)	VILA BELA SS. TRII	0,000	60.000,00

*Ant
See*

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Programas de Governo
Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

Programa: 1011 - Desenvolvimento da Agropecuária e Melhoria do Abastecimento

Objetivos: Promover as Políticas de Desenvolvimento e Fomentar a atividade Agropecuária.

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	
Produtores Rurais Atendidos por Patrulha Rural Mecanizada(PRO)	31/12/2012	85,000	500,000	Secretaria Mun	3.395.854,02	Fiscal/Seguridade	3.795.854,02
Area de seringueira plantada através de programa da prefeitura(há)	31/12/2013	0	400,000	VILA BELA SS	400.000,00	DESPESAS CORRENTES	3.054.239,24
						DESPESAS DE CAPITAL	741.614,78
Produtores rurais atendidos pelo programa Desenvolvimento Cadeia Produtiva de Seringueira(PRO)	31/12/2012	0	500,000			Total:	3.795.854,02

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017
1.024	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	Equipamentos Adquiridos (UN)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni	R\$ 720.000,00 Meta 3,000	---	---	720.000,00 3,000
1.068	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Agricultura	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni	R\$ 21.614,78 Meta 0,000	---	---	21.614,78 0,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017: Meta	R\$
2.028	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Agricultura	Folha de Pagamento e Encargos Socais (UN)	Secretaria Municipal	52,000	503.624,45
2.029	Manutenção da Secretaria de Agricultura	Manutenção Realizada (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	518.754,79
2.035	Apoio à Realização da ExpoBela	Evento Realizado (EV)	VILA BELA SS. TRII	4,000	400.000,00
2.070	Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Serigueira	Programa Mantido (Nº)	Secretaria Municipal	458,000	993.860,00
2.071	Incentivo ao Melhoramento Genético do Rebanho Leiteiro	Incentivo Realizado (Nº)	Secretaria Municipal	4.000,000	318.000,00
2.072	Cursos e Palestras para os Produtores Rurais	Capacitação Realizada (UN)	Secretaria Municipal	12,000	40.000,00
2.073	Apoio a Agricultura Familiar	Apoio Realizado (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	280.000,00

Rub. 69

Aut. sel

Estado do Mato Grosso
 PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE
 PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Programas de Governo
 Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

Programa: 1012 - Gestão Ambiental

Objetivos: Garantir o uso Ordenado dos Recursos Naturais Visando o Desenvolvimento Sócio-Econômico com Qualidade Ambiental.

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	
Ações (eventos) de conscientização sobre a preservação do meio ambiente(EV)	31/12/2013	3,000	8,000	Secretaria Mun	948.888,98	Fiscal/Seguridade	1.083.888,98
Ações de fiscalização ambiental realizadas pelo município(1)	31/12/2013	0	20,000	VILA BELA SS	135.000,00	DESPESAS CORRENTES	1.068.888,98
						DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
						Total:	1.083.888,98

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017
1.041	Aquisição de Equipamentos Náuticos para Fiscalização Ambiental	Equipamentos Adquiridos (UN)	01/01/2014	VILA BELA SS.	R\$ 15.000,00	—	—	15.000,00
			31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	R\$
2.051	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Meio Ambiente	Folha de Pagamento e Encargos Socais (UN)	Secretaria Municipal	Meta 52,000	603.052,45
2.052	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	Manutenção Realizada (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	345.836,53
2.075	Promover Cursos e Palestras de Educação Ambiental	Cursos Ministrados (EV)	VILA BELA SS. TRIN	20,000	60.000,00
2.076	Revitalizar a Arborização do Perímetro Urbano	Arborização Urbana Revitalizada (ARV)	VILA BELA SS. TRIN	5.000,000	60.000,00

Handwritten signature/initials

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Programas de Governo
Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

Programa: 1013 - Desenvolvimento do Turismo

Objetivos: Fortalecer a Integração entre os Principais Elos da Cadeia Produtiva do Turismo.

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	
Número de turistas (Nº)	30/06/2013	15000,000	50000,000	Secretaria Mun	4.283.081,58	Fiscal/Seguridade	4.521.081,58
				VILA BELA SS	238.000,00	DESPESAS CORRENTES	2.543.081,58
						DESPESAS DE CAPITAL	1.978.000,00
						Total:	4.521.081,58

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE
Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017
1.037	Apoio/Realização de Festival de Pesca	Evento Realizado (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni	R\$ 720.000,00 Meta 0,000	--- 0,000	--- 0,000	720.000,00 0,000
1.038	Melhoria do Acesso e Infraestrutura dos Pontos Turísticos	Melhorias Promovidas (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni	R\$ 220.000,00 Meta 0,000	--- 0,000	--- 0,000	220.000,00 0,000
1.039	Apoio/Realização do Reveillon	Apoio Realizado (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni	R\$ 400.000,00 Meta 0,000	--- 0,000	--- 0,000	400.000,00 0,000
1.040	Apoio/Realização do Carnaval	Apoio Realizado (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni	R\$ 400.000,00 Meta 0,000	--- 0,000	--- 0,000	400.000,00 0,000
1.044	Identificação dos Pontos Turísticos	Pontos Turísticos Identificados (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni	R\$ 25.000,00 Meta 0,000	--- 0,000	--- 0,000	25.000,00 0,000
1.045	Construção de Portal da Entrada da Cidade	Portal Construido (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni	R\$ 1.520.000,00 Meta 1,000	--- 0,000	--- 0,000	1.520.000,00 1,000
1.076	Construção do Terminal Turístico	Terminal Turístico Construído (1)	01/01/2014 31/12/2017	VILA BELA SS.	R\$ 238.000,00 Meta 1,000	--- 0,000	--- 0,000	238.000,00 1,000

Fis. 3
Rub. 2

2017

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Programas de Governo
Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R\$
2.068	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Turismo	Folha de Pagamento e Encargos Socais (UN)	Secretaria Municipal	52,000	635.474,62
2.069	Manutenção da Secretaria de Turismo	Manutenção Realizada (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	302.606,96
2.077	Cursos/Palestras/Consultorias para Atividades Relacionadas ao Turismo	Cursos Ministrados (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	60.000,00

*Aut
Bel*

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

Programa: 1014 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura

Objetivos: Melhorar e manter a Infraestrutura de transporte, edificações públicas e áreas de lazer. Qualificar os Serviços Prestados a População.

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econômica	
Percentual da malha viária urbana pavimentada(%)	31/12/2012	28,490	53,000	Secretaria Mun	51.984.254,49	Fiscal/Seguridade	52.200.402,32
Percentual das residências atendidas com abastecimento de água tratada(%)	31/12/2013	70,000	90,000	VILA BELA SS	216.147,83	DESPESAS CORRENTES	25.299.254,49
Percentual das residências atendidas com coleta de esgoto sanitário(%)	31/12/2013	7,000	50,000			DESPESAS DE CAPITAL	26.901.147,83
						Total:	52.200.402,32
Percentual da malha viária urbana com calçamento(%)	30/06/2013	18,440	27,000				

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017
1.047	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - DAE	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni	R\$ 120.000,00 Meta 0,000	---	---	120.000,00 0,000
1.048	Pavimentação, Drenagem, Galeria Pluvial e Obras Complementares	Pavimentação Realizada (M²)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni	R\$ 8.000.000,00 Meta 100.000,000	---	---	8.000.000,00 100.000,000
1.049	Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas	Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (UN)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni	R\$ 1.650.000,00 Meta 5,000	---	---	1.650.000,00 5,000
1.050	Construção de Estação de Tratamento e Ampliação da Rede de Esgoto	Ampliação Realizada (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni	R\$ 10.800.000,00 Meta 0,000	---	---	10.800.000,00 0,000
1.051	Aquisição de Caminhão para Coleta de Lixo	Veículo Adquirido (UN)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni	R\$ 300.000,00 Meta 1,000	---	---	300.000,00 1,000
1.052	Construção da Estação de Tratamento e Ampliação da Rede de Abastecimento de Água	Construção Realizada (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni	R\$ 4.000.000,00 Meta 1,000	---	---	4.000.000,00 1,000
1.053	Construção de Galerias de Concretos	Construção Realizada (UN)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni	R\$ 650.000,00 Meta 5,000	---	---	650.000,00 5,000
1.054	Reforma/Ampliação da Sede da Secretaria de Viação e Obras Públicas	Reforma/Ampliação Realizada (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni	R\$ 300.000,00 Meta 1,000	---	---	300.000,00 1,000
1.055	Construção/Reforma de Pontes	Construção Realizada (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni	R\$ 850.000,00 Meta 0,000	---	---	850.000,00 0,000



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017
1.056	Aquisição de Caminhão Pipa	Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (UN)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni Meta	R\$ 315.000,00 1,000	— 0,000	— 0,000	315.000,00 1,000
1.057	Aquisição de Prancha para Transporte de Máquinas Pesadas	Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos (UN)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni Meta	R\$ 100.000,00 1,000	— 0,000	— 0,000	100.000,00 1,000
1.074	Calçamento de Ruas e Avenidas	Calçamento Construído (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	VILA BELA SS. Meta	R\$ 216.147,83 0,000	— 0,000	— 0,000	216.147,83 0,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017 Meta	R\$
2.046	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Viação e Obras Públicas	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (GLB)	Secretaria Municipal	52,000	6.596.831,78
2.047	Manutenção da Secretaria de Viação e Obras Públicas	Manutenção Realizada (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	13.920.554,80
2.048	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - DAE	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (GLB)	Secretaria Municipal	52,000	1.037.509,59
2.049	Manutenção do DAE	Manutenção Realizada (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	1.642.723,51
2.050	Manutenção da Iluminação Pública	Manutenção Realizada (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	1.513.034,81
2.078	Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental - CIDESA	Consórcio Mantido (UN)	Secretaria Municipal	48,000	180.000,00
2.089	Manutenção do Convênio com a Polícia Civil	Convênio Mantido (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	8.600,00



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Programas de Governo
Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

Programa: 1015 - Modernização e Reparelhamento da Administração Municipal

Objetivos: Modernizar a Administração Municipal para Melhoria nas Condições de Trabalho e Atendimento a População

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Secretaria Mun	75.000,00	Fiscal/Seguridade	1.701.229,57
				Creches Munic	55.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.701.229,57
				Escolas Munic	170.000,00	Total:	1.701.229,57
				Secretaria Mun	23.000,00		
				Secretaria Mun	20.000,00		
				Prefeitura Mun	1.315.000,00		
				Secretaria Mun	43.229,57		



AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE
Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017
1.002	Aquisição de Veículo - Gabinete do Prefeito	Veículo Adquirido (UN)	01/01/2014 31/12/2017	Prefeitura Munic	R\$ 200.000,00 Meta 1,000	— 0,000	— 0,000	200.000,00 1,000
1.003	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Gabinete do Prefeito	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Prefeitura Munic	R\$ 40.000,00 Meta 0,000	— 0,000	— 0,000	40.000,00 0,000
1.004	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Administração e Finanças	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Prefeitura Munic	R\$ 85.000,00 Meta 0,000	— 0,000	— 0,000	85.000,00 0,000
1.005	Reforma e/ou Ampliação da Sede da Prefeitura	Construção/Ampliação/Reforma Realizada (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Prefeitura Munic	R\$ 230.000,00 Meta 0,000	— 0,000	— 0,000	230.000,00 0,000
1.006	Aquisição de Imóvel para Construção de Prédios Públicos	Imóvel Adquirido (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Prefeitura Munic	R\$ 350.000,00 Meta 0,000	— 0,000	— 0,000	350.000,00 0,000
1.008	Reforma e/ou Ampliação de Prédios Públicos	Construção/Ampliação/Reforma Realizada (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Prefeitura Munic	R\$ 410.000,00 Meta 0,000	— 0,000	— 0,000	410.000,00 0,000
1.017	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Educação Infantil	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Creches Municij	R\$ 55.000,00 Meta 0,000	— 0,000	— 0,000	55.000,00 0,000
1.018	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Ensino Fundamental	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Escolas Municij	R\$ 170.000,00 Meta 0,000	— 0,000	— 0,000	170.000,00 0,000

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Programas de Governo
Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017
1.025	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Meio Ambiente	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni Meta	R\$ 23.000,00 0,000	— 0,000	— 0,000	23.000,00 0,000
1.030	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Ação Social	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni Meta	R\$ 50.000,00 0,000	— 0,000	— 0,000	50.000,00 0,000
1.031	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Casa de Apoio	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni Meta	R\$ 25.000,00 0,000	— 0,000	— 0,000	25.000,00 0,000
1.036	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Turismo	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni Meta	R\$ 43.229,57 0,000	— 0,000	— 0,000	43.229,57 0,000
1.046	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Secretaria de Viação e Obras Públicas	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Secretaria Muni Meta	R\$ 20.000,00 0,000	— 0,000	— 0,000	20.000,00 0,000

Aut
se

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

Programa: 1016 - Apoio Administrativo

Objetivos: Oferecer a estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades da administração municipal

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econômica	
Índice de satisfação da população com os serviços Públicos(%)	31/12/2013	40,000	75,000	Secretaria Mun	1.322.824,72	Fiscal/Seguridade	14.087.472,80
				Prefeitura Mun	12.764.648,08	DESPESAS CORRENTES	14.087.472,80
						Total:	14.087.472,80

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R\$
2.003	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Gabinete do Prefeito	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (GLB)	Prefeitura Municipal	52,000	1.253.657,42
2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Manutenção Realizada (GLB)	Prefeitura Municipal	0,000	907.820,89
2.005	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Unidade de Controle Interno	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (GLB)	Prefeitura Municipal	52,000	458.233,40
2.006	Manutenção da Unidade de Controle Interno	Manutenção Realizada (GLB)	Prefeitura Municipal	0,000	25.937,74
2.007	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Administração e Finanças	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (GLB)	Prefeitura Municipal	52,000	4.530.458,52
2.008	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	Manutenção Realizada (GLB)	Prefeitura Municipal	0,000	5.468.540,11
2.009	Realização de Concurso Público/Processo Seletivo	Concurso Realizado (UN)	Prefeitura Municipal	8,000	120.000,00
2.011	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Secretaria de Planejamento	Folha de Pagamento e Encargos Sociais (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	976.988,19
2.012	Manutenção da Secretaria de Planejamento	Manutenção Realizada (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	345.836,53

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

Programa: 1017 - Capacitar

Objetivos: Promover a valorização do servidor público municipal, reconhecendo a sua importância no processo administrativo e ofertando condições para o seu desenvolvimento profissional.

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	
Percentual dos servidores municipais que participaram de ação de capacitação(%)	31/12/2013	10,000	45,000	Prefeitura Muni	40.000,00	Fiscal/Seguridade	40.000,00
						DESPESAS CORRENTES	40.000,00
						Total:	40.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R\$
2.010	Programa de Capacitação do Servidores Públicos	Capacitação Realizada (GLB)	Prefeitura Municipal	0,000	40.000,00

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Programas de Governo
Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

Programa: 1018 - Administração das Receitas Municipais

Objetivos: Fortalecer as ações que incrementem a receita do município com responsabilidade e justiça social, garantido os recursos necessários para o desenvolvimento de políticas públicas adequadas ao desenvolvimento do município.

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Prefeitura Muni	100.000,00	Fiscal/Seguridade	100.000,00
						DESPESAS CORRENTES	100.000,00
						Total:	100.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017
1.007	Recadastramento Imobiliario Urbano e/ou Rural	Recadastramento Realizado (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Prefeitura Muni	R\$ Meta	100.000,00 0,000	--- 0,000	100.000,00 0,000

Part 7

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

Programa: 1019 - Encargos Especiais

Objetivos: Garantir o resgate do principal e pagamento dos juros da dívida pública bem como a execução de outras operações especiais no orçamento municipal

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			2017	Prefeitura Mun	3.994.888,21	Fiscal/Seguridade	3.994.888,21
						DESPESAS CORRENTES	2.649.888,21
						DESPESAS DE CAPITAL	1.345.000,00
						Total:	3.994.888,21

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Operações Especiais

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R\$
0.002	Amortização do Principal e Pagamento de Juros da Dívida Contratual - Executivo	Amortização Realizada (GLB)	Prefeitura Municipal	0,000	1.550.000,00
0.003	Contribuição ao PASEP	Contribuição Realizada (GLB)	Prefeitura Municipal	0,000	2.444.888,21

2017
Sal

Programa: 1020 - Processo Legislativo

Objetivos: Garantir o cumprimento das funções do Poder Legislativo, proporcionando condições adequadas quanto ao espaço físico, bens e equipamentos necessários.

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Câmara Munic	7.884.434,91	Fiscal/Seguridade	7.884.434,91
						DESPESAS CORRENTES	7.475.434,91
						DESPESAS DE CAPITAL	409.000,00
						Total:	7.884.434,91

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017
1.000	Construção/Ampliação/Reforma da Sede do Legislativo	Construção/Ampliação/Reforma Realizada (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Câmara Munic R\$	155.000,00	---	---	155.000,00
				Meta	0,000	0,000	0,000	0,000
1.001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Câmara Municipal	Móveis, Equipamentos e Utensílios Adquiridos (GLB)	01/01/2014 31/12/2017	Câmara Munic R\$	110.000,00	---	---	110.000,00
				Meta	0,000	0,000	0,000	0,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017 Meta	R\$
2.000	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Câmara Municipal	Folha de Pagamento e Encargos Socais (UN)	Câmara Municipal	52,000	4.755.252,27
2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Manutenção Realizada (GLB)	Câmara Municipal	0,000	1.664.182,64
2.002	Manutenção da Verba Idenizatória	Verba Mantida (UN)	Câmara Municipal	44,000	1.056.000,00

Operações Especiais

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017 Meta	R\$
0.001	Amortização do Principal e Pagamento de Juros da Dívida Contratual - Legislativo	Amortização Realizada (GLB)	Câmara Municipal	0,000	144.000,00

Fis. 81
Rub. 2

P. 31
2012

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Programas de Governo
Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

Programa: 1021 - Previdência Social

Objetivos: Administrar com responsabilidade e transparência os recursos da previdência própria dos servidores públicos municipais

Indicador: (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		Regionalização	Totais	Esfera/Cat Econômica	
			2017	Secretaria Mun	5.944.065,34	Fiscal/Seguridade	5.944.065,34
						DESPESAS CORRENTES	5.944.065,34
						Total:	5.944.065,34

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R\$
2.079	Manutenção dos Encargos e Gerenciamento do PREVILA	Manutenção Realizada (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	1.080.739,15
2.080	Manutenção dos Benefícios e Auxílios aos Segurados	Manutenção Realizada (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	4.755.252,27
2.081	Manutenção da Compensação Previdenciária	Manutenção Realizada (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	108.073,92

207
208

Estado do Mato Grosso
 PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE
 PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Programas de Governo
 Seleção: Alteração em 15/03/2013 (C)

Programa: 1022 - Reserva de Contigência

Objetivos: Manter recursos contingenciados para medidas de contenção de riscos fiscais.

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			2017	Secretaria Mun	10.375.095,86	Fiscal/Seguridade	12.489.203,22
				Reserva de Co	2.114.107,36	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.489.203,22
						Total:	12.489.203,22

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R\$
2.082	Reserva Legal do RPPS	Reserva Legal do RPPS (GLB)	Secretaria Municipal	0,000	10.375.095,86
2.083	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência (GLB)	Reserva de Contingê	0,000	2.114.107,36

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1.098/2013

"DISPÕES SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE PARA O QUADRIÊNIO 2014-2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE, Prefeito Municipal de VILA BELA SS. TRINDADE, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade para o quadriênio 2014-2017 em cumprimento ao disposto no Art. 165 § 1º da Constituição Federal na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:6F349FEC

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1.099/2013

"ESTIMA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2014."

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE, Prefeito Municipal de VILA BELA SS. TRINDADE, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

O Orçamento Geral do Município de VILA BELA SS. TRINDADE para o exercício de 2014 estima a Receita em R\$ 58.612.000,00 (cinquenta e oito milhões e seiscentos e doze mil reais) e fixa a Despesa em R\$ 58.612.000,00 (cinquenta e oito milhões e seiscentos e doze mil reais), sendo R\$ 43.025.500,00 (quarenta e três milhões, vinte e cinco mil e quinhentos reais) do Orçamento Fiscal e R\$ 15.586.500,00 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:B5DA8F2D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA N.º 372/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o objetivo da implementação da Lei de Acesso à Informação e a criação de Ouvidoria Municipal em atendimento ao direito constitucional de acesso às informações públicas garantido pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 12.527 de-18 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. RODRIGO DA COSTA SILVA portador do RG sob o nº 4546310 SSP/ GO e do CPF sob o nº 581.631.231-68, para exercer o cargo de OUVIDOR MUNICIPAL - DAS.3.

Art. 2º - Designar também para a coordenação da LAI – Lei de Acesso a Informação no âmbito do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal

LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilde Tscha
Código Identificador:BD663BC9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº001/2013 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS e TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR E DE PROVAS PARA OS DEMAIS CARGOS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 1.202 de 20 de dezembro de 2013, em conformidade com as Leis do Município nº 2.739 de 23 de dezembro de 2010, nº 3.264 de 12 de novembro de 2013, nº 3.271 de 19 de Novembro de 2013, nº 3.275 de 22 novembro de 2013 e nº 3.291 de 20 de dezembro de 2013, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Processo Seletivo Simplificado de provas e títulos para o cargo de Professor e de provas para os demais cargos para contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela ATAME Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda, obedecidas as normas estabelecidas neste Edital e destina-se a selecionar candidatos para as funções estabelecidas no Anexo I deste Edital.

1.2. O horário a ser considerado pelos Candidatos em todas as fases do concurso é o oficial no Estado de Mato Grosso.

Classificação Funcional Programática: 08.03.12.361.0103-2088. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0102 – O.S.T. – Pessoa Jurídica. Classificação Funcional Programática: 08.03.12.361.0103-2087. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0102 – O.S.T. – Pessoa Jurídica. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 14/08/2013. Signatários: WALACE SANTOS GUIMARÃES – Prefeito Municipal / JONAS SEBASTIÃO DA SILVA – Secretário Municipal de Educação / JORNAL CORREIO VARZEAGRANDENSE LTDA-ME – Contratada / JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JUNIOR – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:84C40C87

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 033/2013
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pelas portarias n. 284, 419 e 422/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada na prestação de serviços na locação de veículos, caminhões, ônibus, micro ônibus, vans e máquinas, incluindo mão de obra (operadores/com e sem motorista) e seguro dos veículos, para atender todas as Secretarias do Município de Várzea Grande/MT, conforme edital e seus anexos, conforme edital e seus anexos, com realização prevista para o dia 06 de setembro de 2013, às 08h15min (horário local). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h30min às 18h30min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no sitio: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 23 de agosto de 2013.

CELSON ALVES BARRETO ALBUQUERQUE
Secretário de Administração

LANDOLFO L. VILELA GARCIA
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:386B6E62

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

CONTRATOS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2013 – EXTRATO DE
RATIFICAÇÃO

OBJETO: Locação de Imóvel para Instalação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **CONTRATADO:** João José Pereira. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ - 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **Contrato:** 12 meses - Fundamento legal: lei 8.666/93, Art. 24, Inciso X. Tendo em vista a justificativa e parecer jurídico apresentados, resolvo, com fulcro no art. 26 da lei 8.666/93, ratificar a dispensa de licitação em tela, dando cumprimento ao que exige a lei.
Vera (MT), 23 de agosto de 2013.

NILSO JOSÉ VIGOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joedson Amaral de Oliveira
Código Identificador:ECA9C919

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE, Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, no uso de suas atribuições legais, convida os munícipes a participarem da Audiência Pública para discussão do PPA – PLANO PLURIANUAL 2014-2017, a ser realizada na Sede do INCRA, Rua Dr. Mário Correa, nº 420, no dia 27 de Agosto de 2013 às 16 horas.
Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, 23 de Agosto de 2013.

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:B4EB19B9

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1.065, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

“INSTITUI BONIFICAÇÃO PARA SERVIDOR DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito da Prefeitura Municipal, Bonificação a ser paga ao servidor, do quadro permanente de servidores do município, designado para exercer o encargo de “Fiscal de Contratos”.

Parágrafo único – Terá direito à Bonificação prevista no caput do presente artigo, o servidor designado durante o efetivo exercício da titularidade do encargo oficial.

Art. 2º - A Bonificação de que trata esta Lei possui a finalidade de custear os deslocamentos do servidor durante o exercício de suas atividades em horário diferenciado daquele fixado como regular pelo Executivo Municipal, bem como, para aquisição de material de estudo.

Parágrafo único - O valor da Bonificação mensal a ser pago ao servidor designado para o encargo é de ½ (meio) salário mínimo vigente no país, hoje, equivalente a R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), e que será reajustado na mesma data e com o mesmo índice do reajuste do salário mínimo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, se necessário for.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:B6376B5A



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

LISTA DE PRESENÇA
AUDIÊNCIA DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2014-2017
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 27/08/2013

NOME	ASSINATURA
01 Moisés Zúñiga Dela Nera	
02 Mitchell Leite Netto	
03. Márcia Redivo	
04. Celma W.S. Nakshima	
05 - Tician Ap dos Santos.	
06 Leila V. Silva	
07- Celso Francisco dos Santos	
08- Evânia Dami	
09 - Isabela Borges Souza	
10. Francisco R. P. Vieira	
11 GERIO PE JESUS	
12 Mariana Andreza A. Eguoz	
13 Antonia Valdeilda F. Leite	
14 Míriam Aparecida de França	
15 Danima Fernando M. M. do	
16. Regina Leonora de Souza	